



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 18 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.521.423,19(DOIS MILHOES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização parcial de recursos apurados de superavit financeiro em decorrência do cancelamento de obrigações (Empenhos) inscritas em Restos à Pagar não Processados e Processados, conforme Decretos nº 464/2025 e nº 444/2025, segue Relatório de Cancelamento de Empenhos por fonte de Recurso (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa), segue em anexo os relatórios.

Saldo de Recursos

FONTE	VALOR	TIPO DE ABERTURA
1.2.500.0000.000.000.000	234.088,96	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.500.1002.000.030.000	786.998,19	Superavit por cancelamento de empenho
1.2.501.0000.000.000.000	383.877,44	Superavit por cancelamento de empenho
1.2.502.0000.000.000.000	222.075,28	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000.600.030.008	62.652,84	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000.600.030.010	153.711,35	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000.600.030.060	21.557,50	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000.602.030.013	43.687,54	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000.603.030.017	56.582,80	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000.603.030.017	9.785,55	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000.603.030.020	34.418,88	Superavit por cancelamento de empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

3.2.600.0000.603.030.043	37.719,83	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000.603.030.000	5.939,41	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.3110.000.030.008	135.683,83	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.621.0000.000.030.061	286.566,27	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.621.0000.602.030.013	4.294,78	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.621.0000.603.030.020	15.531,41	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.621.3110.000.030.017	9.450,00	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.659.0000.605.030.056	16.801,33	Superavit por cancelamento de empenho
Total Apurado	2.521.423,19	

A presente abertura de crédito adicional especial, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados para custear os contratos que atendem a demanda do Hospital Municipal (imagens, maternidade, cirurgias, laboratórios, UTI e serviços de limpeza hospitalar). Serão utilizados ainda para custear serviços de laboratório da Atenção Primária em Saúde visando atender a demanda de exames dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, e serviços de próteses oferecidos pela Saúde Bucal do Município. Aquisição de medicamentos para farmácias municipais para distribuição gratuita aos pacientes usuários do SUS, aquisição de materiais hospitalares, gêneros alimentícios e demais insumos para atender necessidades do CAPS e SAMU, setor de transporte de pacientes e Vigilância Sanitária. Serão utilizados ainda para adequações e melhorias no prédio do gabinete da Secretária Municipal de Saúde e melhorias na Central de Regulação.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.521.423,19 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	Gestão das Ações da Saúde	R\$ 3.754.521,65

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 39.188.884,08

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 68.499.223,81
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 14.990.716,14
2310	Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial	R\$ 8.785.745,41
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 46.958.432,30

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2320	Gestão das Farmácias Municipais	R\$ 2.440.385,30

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 2.646.072,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Para:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	Gestão das Ações da Saúde	R\$ 3.784.521,65

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 39.562.489,60

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 70.455.137,71
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 15.040.666,43
2310	Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial	R\$ 8.823.465,24
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 46.967.882,30

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2320	Gestão das Farmácias Municipais	R\$ 2.488.368,62

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 2.662.874,06

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 2.521.423,19** (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2301 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE

3.3.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00 2.600.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 237.921,69

3.3.90.00.00 2.600.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 135.683,83

Subtotal da suplementação..... R\$ 373.605,52

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 34.418,88
3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 15.531,41
Subtotal da suplementação.....	R\$ 49.950,29

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 204.088,96
3.3.90.00.00 2.500.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 786.998,19
3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 383.877,44
3.3.90.00.00 2.502.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 222.075,28
3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 72.307,76
3.3.90.00.00 2.621.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 286.566,27
Subtotal da suplementação.....	R\$ 1.955.913,90

2310 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 37.719,83
--	---------------

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00 2.621.3110000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 9.450,00
--	--------------

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2320 – GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00 2.600.0000602 – Aplicações Diretas.....	R\$ 43.687,54
3.3.90.00.00 2.621.0000602 – Aplicações Diretas.....	R\$ 4.294,78
Subtotal da suplementação.....	R\$ 47.982,32

304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2316 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 16.801,33
--	---------------

Total da suplementação.....	R\$ 2.521.423,19
------------------------------------	-------------------------

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro em decorrência do cancelamento de obrigações (Empenhos) inscritas em Restos à Pagar não Processados, conforme Decretos nº 464/2025 e nº 494/2025 no valor de R\$ 2.809.979,44, dos quais serão suplementados somente o valor de R\$ 2.521.423,19, conforme relatórios anexo a lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados para custear os contratos que atendem a demanda do Hospital Municipal (imagens, maternidade, cirurgias, laboratórios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

UTI e serviços de limpeza hospitalar). Serão utilizados ainda para custear serviços de laboratório da Atenção Primária em Saúde visando atender a demanda de exames dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, e serviços de próteses oferecidos pela Saúde Bucal do Município. Aquisição de medicamentos para farmácias municipais para distribuição gratuita aos pacientes usuários do SUS, aquisição de materiais hospitalares, gêneros alimentícios e demais insumos para atender necessidades do CAPS e SAMU, setor de transporte de pacientes e Vigilância Sanitária. Serão utilizados ainda para adequações e melhorias no prédio do gabinete da Secretária Municipal de Saúde e melhorias na Central de Regulação. destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal, sendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação dos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associado, de limpeza hospitalar e de exames laboratoriais, visa também destinar recursos para custeio dos serviços de limpeza nas Unidades de Saúde da Família e SAMU, aquisição de combustível visando atender demanda da Vigilância Ambiental. CTA/SAE.e SAMU.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **dezoito** dias do mês de setembro do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 266/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados para custear os contratos que atendem a demanda do Hospital Municipal (imagens, maternidade, cirurgias, laboratórios, UTI e serviços de limpeza hospitalar). Serão utilizados ainda para custear serviços de laboratório da Atenção Primária em Saúde visando atender a demanda de exames dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, e serviços de próteses oferecidos pela Saúde Bucal do Município. Aquisição de medicamentos para farmácias municipais para distribuição gratuita aos pacientes usuários do SUS, aquisição de materiais hospitalares, gêneros alimentícios e demais insumos para atender necessidades do CAPS e SAMU, setor de transporte de pacientes e Vigilância Sanitária. Serão utilizados ainda para adequações e melhorias no prédio do gabinete da Secretária Municipal de Saúde e melhorias na Central de Regulação, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 18 de setembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – Interina

**Memorando 29.539/2025**Marcadores: **EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x**

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. **SMS-DAA-ADM**

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM**SEFAZ-ASOG****SMS**

17/09/2025 19:09

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **2.521.423,19** (Dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

Informamos que o referido projeto trata-se de superavit financeiro em virtude de cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, em conformidade com a Resolução do TCE/MT nº 08/2016, conforme documento devidamente assinado pelo contador do município- Sr. Flávio Amaral.

Informamos que os recursos serão utilizados p custear os contratos que atendem a demanda do Hospital Municipal (imagens, maternidade, cirurgias, laboratórios e serviços de limpeza hospitalar. Serão utilizados ainda para custear serviços de laboratórios da Atenção Primária em Saúde visando atender a demanda de exames dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, e serviços de próteses oferecidos pela Saúde Bucal do Município.

Serão utilizados ainda aquisição de medicamentos p distribuição gratuita aos pacientes usuários do SUS nas farmácias municipais, aquisição de materiais hospitalares, gêneros alimentícios p atender necessidades do CAPS, E SAMU, aquisição de combustível p atender o setor de transporte de pacientes.

Serão utilizados para aquisição de insumos para atender necessidades da Vigilância Sanitária, e serviços para adequações e melhorias no prédio do gabinete da secretária de saúde e Central de Regulação.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Elayne Matos



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/09/2025 19:09:20 Elayne Mendes de Matos SMS-DAA-ADM solicitou a assinatura de Angela Xavier Belizário em Memorando 29.539/2025 . Pendente

Nota interna
18/09/2025 07:47 ()

Fernanda A.
SEFAZ-ASOG

Memorando 26.297/2025 - Solicita cancelamento de empenhos

Fernanda Sobral de Araújo
SEFAZ - ASOG

Quem já visualizou? 0 pessoas

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 18/09/2025 07:47:43 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BC38-7DBA-FC23-CD11> e informe o código BC38-7DBA-FC23-CD11





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N. Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	033/SAUDE/2025						
DATA:	17/09/2025			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			

Justificativa: Os recursos serão utilizados p custear os contratos que atendem a demanda do Hospital Municipal (imagens, maternidade, cirurgias, laboratórios, UTI e serviços de limpeza Hospitalar. Serão utilizados ainda para custear serviços de laboratório da Atenção Primária em Saúde visando atender a demanda de exames dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, e serviços de próteses oferecidos pela Saúde Bucal do Município. Aquisição de medicamentos p farmácias municipais p distribuição gratuita aos pacientes usuários do SUS, aquisição de materiais hospitalares, gêneros alimentícios e demais insumos p atender necessidades do CAPS e SAMU, setor de transporte de pacientes e Vigilância Sanitária. Serão utilizados ainda p adequações e melhorias no prédio do gabinete da secretária de saúde e Central de Regulação.

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		pessoas atendidas	UN.	4443	4443	
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		equipes de atenção primária	UN.	23	23	
2320	GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS		medicamentos dispensados	UN.	1330200	1330200	
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU		pessoas atendidas	UN.	8500	8500	
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS		atendimentos realizados	UN.	3200	3200	
2322	MANUT. DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		atendimentos realizados	UN.	19894	19894	
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		inspeções e vistorias	UN.	990	990	
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		atendimentos realizados	UN.	7325	7325	

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	FICHA	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3083	3.3.90.39.00	1.2.500.0000000-000000	2.848.933,00	3.053.021,96	204.088,96
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3189	3.3.90.39.00	3.2.500.1002000-030000	508.420,32	1.295.418,51	786.998,19
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3084	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-000000	1.815.625,69	2.199.503,13	383.877,44
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	1.2.502.0000000-000000	0,00	222.075,28	222.075,28
	MATERIAL DE CONSUMO	2849	3.3.90.30.00	3.2.600.00000603-030017	520.901,06	587.269,41	66.368,35
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.2.600.00000603-030000	0,00	5.939,41	5.939,41
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.2.621.0000000-030061	0,00	286.566,27	286.566,27
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	3.2.600.00000600-030008	0,00	62.652,84	62.652,84
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3192	3.3.90.39.00	3.2.600.00000600-030010	94.428,60	248.139,95	153.711,35
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	2846	3.3.90.39.00	3.2.600.00000600-030060	83.457,38	105.014,88	21.557,50
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3052	3.3.90.39.00	3.2.600.3110000-030008	1.085.486,30	1.221.170,13	135.683,83
2320	GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS						
	MATERIAL. BEM OU SERVIÇOS P DIST. GRATUITA	2847	3.3.90.32.00	3.2.600.0000602-030013	365.256,91	408.944,45	43.687,54
	MATERIAL. BEM OU SERVIÇOS P DIST. GRATUITA	2848	3.3.90.32.00	3.2.621.0000602-030013	10.552,89	14.847,67	4.294,78
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU						
	MATERIAL DE CONSUMO	3193	3.3.90.30.00	3.2.600.00000603-030020	51.180,63	85.599,51	34.418,88
	MATERIAL DE CONSUMO	2876	3.3.90.30.00	3.2.621.00000603-030020	22.072,79	37.604,20	15.531,41
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS						
	MATERIAL DE CONSUMO	2850	3.3.90.30.00	3.2.600.00000603-030043	88.900,06	126.619,89	37.719,83
2322	MANUT. DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.2.621.3110000-030017	0,00	9.450,00	9.450,00
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.2.659.0000605-030056	0,00	16.801,33	16.801,33
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	1.2.500.0000000-000000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Suplementação							2.521.423,19

ANGELA XAVIER BELIZARIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO





Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
27127	1.1.500.0000.000.000.000	28/11/2023	21/08/2025	2.305,00	2.305,00	1.2.500.0000.000.000.000	
27692	1.1.500.0000.000.000.000	02/12/2023	21/08/2025	8.164,10	8.164,10	1.2.500.0000.000.000.000	
27700	1.1.500.0000.000.000.000	02/12/2023	21/08/2025	6.572,63	6.572,63	1.2.500.0000.000.000.000	
15531	1.1.500.0000.000.000.000	03/06/2024	21/08/2025	5.977,74	5.977,74	1.2.500.0000.000.000.000	
17999	1.1.500.0000.000.000.000	03/06/2024	21/08/2025	1.864,48	1.864,48	1.2.500.0000.000.000.000	
15106	1.1.500.0000.000.000.000	04/06/2024	21/08/2025	1.569,30	1.569,30	1.2.500.0000.000.000.000	
18392	1.1.500.0000.000.000.000	08/07/2024	21/08/2025	82,50	82,50	1.2.500.0000.000.000.000	
18399	1.1.500.0000.000.000.000	08/07/2024	21/08/2025	105,15	105,15	1.2.500.0000.000.000.000	
18404	1.1.500.0000.000.000.000	08/07/2024	21/08/2025	152,50	152,50	1.2.500.0000.000.000.000	
18438	1.1.500.0000.000.000.000	08/07/2024	21/08/2025	2.278,10	2.278,10	1.2.500.0000.000.000.000	
18518	1.1.500.0000.000.000.000	08/07/2024	21/08/2025	903,09	903,09	1.2.500.0000.000.000.000	
18400	1.1.500.0000.000.000.000	09/07/2024	21/08/2025	194,64	194,64	1.2.500.0000.000.000.000	
18456	1.1.500.0000.000.000.000	09/07/2024	21/08/2025	262,80	262,80	1.2.500.0000.000.000.000	
18495	1.1.500.0000.000.000.000	09/07/2024	21/08/2025	29,40	29,40	1.2.500.0000.000.000.000	
18601	1.1.500.0000.000.000.000	09/07/2024	21/08/2025	28,38	28,38	1.2.500.0000.000.000.000	
18614	1.1.500.0000.000.000.000	09/07/2024	21/08/2025	14,60	14,60	1.2.500.0000.000.000.000	
22721	1.1.500.0000.000.000.000	01/08/2024	01/08/2025	7.048,57	7.048,57	1.2.500.0000.000.000.000	
27641	1.1.500.0000.000.000.000	04/10/2024	21/08/2025	179,80	179,80	1.2.500.0000.000.000.000	
27643	1.1.500.0000.000.000.000	04/10/2024	21/08/2025	159,20	159,20	1.2.500.0000.000.000.000	
27644	1.1.500.0000.000.000.000	04/10/2024	21/08/2025	1.911,25	1.911,25	1.2.500.0000.000.000.000	
31806	1.1.500.0000.000.000.000	27/11/2024	21/08/2025	13,96	13,96	1.2.500.0000.000.000.000	
34029	1.1.500.0000.000.000.000	29/11/2024	21/08/2025	23.820,78	23.820,78	1.2.500.0000.000.000.000	
34037	1.1.500.0000.000.000.000	29/11/2024	21/08/2025	29.738,57	29.738,57	1.2.500.0000.000.000.000	
34046	1.1.500.0000.000.000.000	29/11/2024	21/08/2025	25,00	25,00	1.2.500.0000.000.000.000	
34075	1.1.500.0000.000.000.000	30/11/2024	21/08/2025	30.515,38	30.515,38	1.2.500.0000.000.000.000	
34279	1.1.500.0000.000.000.000	03/12/2024	21/08/2025	37.893,60	37.893,60	1.2.500.0000.000.000.000	
34295	1.1.500.0000.000.000.000	03/12/2024	21/08/2025	16.420,56	16.420,56	1.2.500.0000.000.000.000	
34291	1.1.500.0000.000.000.000	04/12/2024	21/08/2025	5.185,10	5.185,10	1.2.500.0000.000.000.000	
34792	1.1.500.0000.000.000.000	05/12/2024	21/08/2025	237,30	237,30	1.2.500.0000.000.000.000	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
34487	1.1.500.0000.000.000.000	06/12/2024	21/08/2025	0,03	0,03	1.2.500.0000.000.000.000	
35112	1.1.500.0000.000.000.000	09/12/2024	21/08/2025	26,25	26,25	1.2.500.0000.000.000.000	
35121	1.1.500.0000.000.000.000	09/12/2024	21/08/2025	90,00	90,00	1.2.500.0000.000.000.000	
35111	1.1.500.0000.000.000.000	10/12/2024	21/08/2025	2.672,00	2.672,00	1.2.500.0000.000.000.000	
19278	1.2.500.0000.000.000.000	17/07/2024	01/08/2025	4.622,21	4.622,21	1.2.500.0000.000.000.000	
24275	1.2.500.0000.000.000.000	30/08/2024	21/08/2025	388,11	388,11	1.2.500.0000.000.000.000	
24521	1.2.500.0000.000.000.000	03/09/2024	21/08/2025	1.446,86	1.446,86	1.2.500.0000.000.000.000	
24975	1.2.500.0000.000.000.000	03/09/2024	21/08/2025	2.747,19	2.747,19	1.2.500.0000.000.000.000	
34073	1.2.500.0000.000.000.000	30/11/2024	21/08/2025	4.690,91	4.690,91	1.2.500.0000.000.000.000	
26845	3.1.500.0000.000.000.000	24/11/2023	21/08/2025	3.109,89	3.109,89	1.2.500.0000.000.000.000	
26892	3.1.500.0000.000.000.000	24/11/2023	21/08/2025	1.242,18	1.242,18	1.2.500.0000.000.000.000	
27911	3.1.500.0000.000.000.000	13/12/2023	21/08/2025	103,50	103,50	1.2.500.0000.000.000.000	
27935	3.1.500.0000.000.000.000	13/12/2023	21/08/2025	29.296,35	29.296,35	1.2.500.0000.000.000.000	
Soma da fonte				234.088,96	234.088,96	1.2.500.0000.000.000.000	
781	3.1.500.1002.000.030.000	02/01/2023	21/08/2025	7,59	7,59	3.2.500.1002.000.030.000	
2004	3.1.500.1002.000.030.000	15/01/2023	21/08/2025	4.929,24	4.929,24	3.2.500.1002.000.030.000	
2007	3.1.500.1002.000.030.000	15/01/2023	21/08/2025	821,54	821,54	3.2.500.1002.000.030.000	
1610	3.1.500.1002.000.030.000	30/01/2023	21/08/2025	384,00	384,00	3.2.500.1002.000.030.000	
2327	3.1.500.1002.000.030.000	06/02/2023	21/08/2025	35,60	35,60	3.2.500.1002.000.030.000	
2337	3.1.500.1002.000.030.000	07/02/2023	21/08/2025	59,39	59,39	3.2.500.1002.000.030.000	
2339	3.1.500.1002.000.030.000	07/02/2023	21/08/2025	311,00	311,00	3.2.500.1002.000.030.000	
3931	3.1.500.1002.000.030.000	09/02/2023	21/08/2025	425,65	425,65	3.2.500.1002.000.030.000	
4796	3.1.500.1002.000.030.000	13/03/2023	21/08/2025	179,62	179,62	3.2.500.1002.000.030.000	
4799	3.1.500.1002.000.030.000	13/03/2023	21/08/2025	1.933,10	1.933,10	3.2.500.1002.000.030.000	
4800	3.1.500.1002.000.030.000	13/03/2023	21/08/2025	202,88	202,88	3.2.500.1002.000.030.000	
6659	3.1.500.1002.000.030.000	31/03/2023	21/08/2025	420,00	420,00	3.2.500.1002.000.030.000	
6779	3.1.500.1002.000.030.000	03/04/2023	21/08/2025	3.152,00	3.152,00	3.2.500.1002.000.030.000	
6780	3.1.500.1002.000.030.000	03/04/2023	21/08/2025	1.124,00	1.124,00	3.2.500.1002.000.030.000	
6743	3.1.500.1002.000.030.000	04/04/2023	21/08/2025	1.101,16	1.101,16	3.2.500.1002.000.030.000	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
6745	3.1.500.1002.000.030.000	04/04/2023	21/08/2025	2.706,15	2.706,15	3.2.500.1002.000.030.000	
7076	3.1.500.1002.000.030.000	11/04/2023	21/08/2025	10.178,82	10.178,82	3.2.500.1002.000.030.000	
7078	3.1.500.1002.000.030.000	11/04/2023	21/08/2025	2.635,02	2.635,02	3.2.500.1002.000.030.000	
7079	3.1.500.1002.000.030.000	11/04/2023	21/08/2025	718,60	718,60	3.2.500.1002.000.030.000	
7090	3.1.500.1002.000.030.000	11/04/2023	21/08/2025	5.984,90	5.984,90	3.2.500.1002.000.030.000	
7097	3.1.500.1002.000.030.000	11/04/2023	21/08/2025	211,00	211,00	3.2.500.1002.000.030.000	
7176	3.1.500.1002.000.030.000	12/04/2023	21/08/2025	0,02	0,02	3.2.500.1002.000.030.000	
7329	3.1.500.1002.000.030.000	14/04/2023	21/08/2025	13.075,94	13.075,94	3.2.500.1002.000.030.000	
7443	3.1.500.1002.000.030.000	14/04/2023	21/08/2025	200,00	200,00	3.2.500.1002.000.030.000	
7528	3.1.500.1002.000.030.000	17/04/2023	21/08/2025	1.371,00	1.371,00	3.2.500.1002.000.030.000	
7603	3.1.500.1002.000.030.000	18/04/2023	21/08/2025	2.492,80	2.492,80	3.2.500.1002.000.030.000	
12069	3.1.500.1002.000.030.000	12/06/2023	21/08/2025	126,00	126,00	3.2.500.1002.000.030.000	
12072	3.1.500.1002.000.030.000	12/06/2023	21/08/2025	75,00	75,00	3.2.500.1002.000.030.000	
12538	3.1.500.1002.000.030.000	21/06/2023	21/08/2025	11,50	11,50	3.2.500.1002.000.030.000	
17439	3.1.500.1002.000.030.000	07/08/2023	21/08/2025	10.320,00	10.320,00	3.2.500.1002.000.030.000	
17033	3.1.500.1002.000.030.000	10/08/2023	21/08/2025	20.262,21	20.262,21	3.2.500.1002.000.030.000	
17641	3.1.500.1002.000.030.000	10/08/2023	21/08/2025	2.303,22	2.303,22	3.2.500.1002.000.030.000	
19203	3.1.500.1002.000.030.000	05/09/2023	21/08/2025	33,64	33,64	3.2.500.1002.000.030.000	
19296	3.1.500.1002.000.030.000	05/09/2023	21/08/2025	148,73	148,73	3.2.500.1002.000.030.000	
19494	3.1.500.1002.000.030.000	12/09/2023	21/08/2025	1.783,70	1.783,70	3.2.500.1002.000.030.000	
21681	3.1.500.1002.000.030.000	22/09/2023	21/08/2025	1.020,00	1.020,00	3.2.500.1002.000.030.000	
21695	3.1.500.1002.000.030.000	25/09/2023	21/08/2025	1.640,00	1.640,00	3.2.500.1002.000.030.000	
21833	3.1.500.1002.000.030.000	06/10/2023	21/08/2025	1.687,04	1.687,04	3.2.500.1002.000.030.000	
21841	3.1.500.1002.000.030.000	06/10/2023	21/08/2025	13.858,63	13.858,63	3.2.500.1002.000.030.000	
23777	3.1.500.1002.000.030.000	25/10/2023	21/08/2025	19.029,00	19.029,00	3.2.500.1002.000.030.000	
26195	3.1.500.1002.000.030.000	28/11/2023	21/08/2025	11.048,66	11.048,66	3.2.500.1002.000.030.000	
26205	3.1.500.1002.000.030.000	28/11/2023	21/08/2025	57.614,19	57.614,19	3.2.500.1002.000.030.000	
28021	3.1.500.1002.000.030.000	12/12/2023	21/08/2025	4.140,00	4.140,00	3.2.500.1002.000.030.000	
28026	3.1.500.1002.000.030.000	12/12/2023	21/08/2025	2.005,40	2.005,40	3.2.500.1002.000.030.000	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
28662	3.1.500.1002.000.030.000	18/12/2023	21/08/2025	8,00	8,00	3.2.500.1002.000.030.000	
28936	3.1.500.1002.000.030.000	18/12/2023	21/08/2025	5.337,50	5.337,50	3.2.500.1002.000.030.000	
28925	3.1.500.1002.000.030.000	21/12/2023	21/08/2025	45,40	45,40	3.2.500.1002.000.030.000	
2410	3.1.500.1002.000.030.000	02/01/2024	21/08/2025	4.171,05	4.171,05	3.2.500.1002.000.030.000	
2425	3.1.500.1002.000.030.000	02/01/2024	21/08/2025	9.139,56	9.139,56	3.2.500.1002.000.030.000	
2428	3.1.500.1002.000.030.000	02/01/2024	21/08/2025	5.012,90	5.012,90	3.2.500.1002.000.030.000	
2587	3.1.500.1002.000.030.000	04/01/2024	21/08/2025	0,01	0,01	3.2.500.1002.000.030.000	
2590	3.1.500.1002.000.030.000	16/01/2024	21/08/2025	558,35	558,35	3.2.500.1002.000.030.000	
692	3.1.500.1002.000.030.000	23/01/2024	21/08/2025	115,00	115,00	3.2.500.1002.000.030.000	
695	3.1.500.1002.000.030.000	23/01/2024	21/08/2025	150,00	150,00	3.2.500.1002.000.030.000	
2662	3.1.500.1002.000.030.000	30/01/2024	21/08/2025	74,10	74,10	3.2.500.1002.000.030.000	
3460	3.1.500.1002.000.030.000	01/02/2024	21/08/2025	2.565,93	2.565,93	3.2.500.1002.000.030.000	
5441	3.1.500.1002.000.030.000	01/02/2024	21/08/2025	853,87	853,87	3.2.500.1002.000.030.000	
5445	3.1.500.1002.000.030.000	01/02/2024	21/08/2025	853,87	853,87	3.2.500.1002.000.030.000	
5450	3.1.500.1002.000.030.000	01/02/2024	21/08/2025	5.123,22	5.123,22	3.2.500.1002.000.030.000	
3447	3.1.500.1002.000.030.000	02/02/2024	21/08/2025	2.408,00	2.408,00	3.2.500.1002.000.030.000	
3138	3.1.500.1002.000.030.000	07/02/2024	21/08/2025	472,00	472,00	3.2.500.1002.000.030.000	
5364	3.1.500.1002.000.030.000	07/02/2024	21/08/2025	1.442,50	1.442,50	3.2.500.1002.000.030.000	
5368	3.1.500.1002.000.030.000	07/02/2024	21/08/2025	539,04	539,04	3.2.500.1002.000.030.000	
5377	3.1.500.1002.000.030.000	07/02/2024	21/08/2025	179,68	179,68	3.2.500.1002.000.030.000	
5379	3.1.500.1002.000.030.000	07/02/2024	21/08/2025	179,68	179,68	3.2.500.1002.000.030.000	
5389	3.1.500.1002.000.030.000	07/02/2024	21/08/2025	718,72	718,72	3.2.500.1002.000.030.000	
3158	3.1.500.1002.000.030.000	08/02/2024	21/08/2025	54,20	54,20	3.2.500.1002.000.030.000	
3430	3.1.500.1002.000.030.000	08/02/2024	21/08/2025	14.731,60	14.731,60	3.2.500.1002.000.030.000	
3375	3.1.500.1002.000.030.000	14/02/2024	21/08/2025	2.100,00	2.100,00	3.2.500.1002.000.030.000	
3387	3.1.500.1002.000.030.000	21/02/2024	21/08/2025	2.264,16	2.264,16	3.2.500.1002.000.030.000	
4928	3.1.500.1002.000.030.000	23/02/2024	21/08/2025	397,32	397,32	3.2.500.1002.000.030.000	
4995	3.1.500.1002.000.030.000	26/02/2024	21/08/2025	6,50	6,50	3.2.500.1002.000.030.000	
4996	3.1.500.1002.000.030.000	26/02/2024	21/08/2025	67,00	67,00	3.2.500.1002.000.030.000	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
5008	3.1.500.1002.000.030.000	26/02/2024	21/08/2025	6.296,00	6.296,00	3.2.500.1002.000.030.000	
5019	3.1.500.1002.000.030.000	26/02/2024	21/08/2025	15,60	15,60	3.2.500.1002.000.030.000	
5063	3.1.500.1002.000.030.000	26/02/2024	21/08/2025	5.154,85	5.154,85	3.2.500.1002.000.030.000	
5301	3.1.500.1002.000.030.000	28/02/2024	21/08/2025	278,66	278,66	3.2.500.1002.000.030.000	
5508	3.1.500.1002.000.030.000	01/03/2024	21/08/2025	31,18	31,18	3.2.500.1002.000.030.000	
5586	3.1.500.1002.000.030.000	04/03/2024	21/08/2025	96,00	96,00	3.2.500.1002.000.030.000	
5618	3.1.500.1002.000.030.000	04/03/2024	21/08/2025	6.632,00	6.632,00	3.2.500.1002.000.030.000	
5689	3.1.500.1002.000.030.000	04/03/2024	21/08/2025	5.110,80	5.110,80	3.2.500.1002.000.030.000	
5696	3.1.500.1002.000.030.000	04/03/2024	21/08/2025	14.996,50	14.996,50	3.2.500.1002.000.030.000	
5708	3.1.500.1002.000.030.000	04/03/2024	21/08/2025	12,18	12,18	3.2.500.1002.000.030.000	
5720	3.1.500.1002.000.030.000	05/03/2024	21/08/2025	60,24	60,24	3.2.500.1002.000.030.000	
5773	3.1.500.1002.000.030.000	05/03/2024	21/08/2025	740,00	740,00	3.2.500.1002.000.030.000	
6265	3.1.500.1002.000.030.000	12/03/2024	21/08/2025	21.090,00	21.090,00	3.2.500.1002.000.030.000	
6702	3.1.500.1002.000.030.000	14/03/2024	21/08/2025	3.191,08	3.191,08	3.2.500.1002.000.030.000	
6713	3.1.500.1002.000.030.000	14/03/2024	21/08/2025	3,35	3,35	3.2.500.1002.000.030.000	
8288	3.1.500.1002.000.030.000	20/03/2024	21/08/2025	9.815,50	9.815,50	3.2.500.1002.000.030.000	
9236	3.1.500.1002.000.030.000	01/04/2024	21/08/2025	9.096,00	9.096,00	3.2.500.1002.000.030.000	
8504	3.1.500.1002.000.030.000	02/04/2024	21/08/2025	493,00	493,00	3.2.500.1002.000.030.000	
9448	3.1.500.1002.000.030.000	18/04/2024	21/08/2025	4.765,17	4.765,17	3.2.500.1002.000.030.000	
9474	3.1.500.1002.000.030.000	18/04/2024	21/08/2025	2.319,23	2.319,23	3.2.500.1002.000.030.000	
9456	3.1.500.1002.000.030.000	19/04/2024	21/08/2025	240,09	240,09	3.2.500.1002.000.030.000	
9461	3.1.500.1002.000.030.000	19/04/2024	21/08/2025	4.410,89	4.410,89	3.2.500.1002.000.030.000	
9462	3.1.500.1002.000.030.000	19/04/2024	21/08/2025	67,30	67,30	3.2.500.1002.000.030.000	
9493	3.1.500.1002.000.030.000	19/04/2024	21/08/2025	528,16	528,16	3.2.500.1002.000.030.000	
9608	3.1.500.1002.000.030.000	22/04/2024	21/08/2025	689,44	689,44	3.2.500.1002.000.030.000	
9622	3.1.500.1002.000.030.000	22/04/2024	21/08/2025	1.817,99	1.817,99	3.2.500.1002.000.030.000	
9956	3.1.500.1002.000.030.000	24/04/2024	21/08/2025	2,73	2,73	3.2.500.1002.000.030.000	
11162	3.1.500.1002.000.030.000	25/04/2024	21/08/2025	518,40	518,40	3.2.500.1002.000.030.000	
9945	3.1.500.1002.000.030.000	29/04/2024	21/08/2025	168,64	168,64	3.2.500.1002.000.030.000	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
11703	3.1.500.1002.000.030.000	06/05/2024	21/08/2025	2.439,05	2.439,05	3.2.500.1002.000.030.000	
11720	3.1.500.1002.000.030.000	07/05/2024	21/08/2025	33.199,22	33.199,22	3.2.500.1002.000.030.000	
11721	3.1.500.1002.000.030.000	07/05/2024	21/08/2025	980,90	980,90	3.2.500.1002.000.030.000	
11722	3.1.500.1002.000.030.000	07/05/2024	21/08/2025	3.545,65	3.545,65	3.2.500.1002.000.030.000	
11725	3.1.500.1002.000.030.000	07/05/2024	21/08/2025	57.517,40	57.517,40	3.2.500.1002.000.030.000	
11726	3.1.500.1002.000.030.000	07/05/2024	21/08/2025	2.810,44	2.810,44	3.2.500.1002.000.030.000	
11751	3.1.500.1002.000.030.000	07/05/2024	21/08/2025	29.446,45	29.446,45	3.2.500.1002.000.030.000	
11877	3.1.500.1002.000.030.000	07/05/2024	21/08/2025	6.436,57	6.436,57	3.2.500.1002.000.030.000	
11879	3.1.500.1002.000.030.000	07/05/2024	21/08/2025	3.660,00	3.660,00	3.2.500.1002.000.030.000	
12057	3.1.500.1002.000.030.000	08/05/2024	21/08/2025	0,01	0,01	3.2.500.1002.000.030.000	
11899	3.1.500.1002.000.030.000	09/05/2024	21/08/2025	6.982,53	6.982,53	3.2.500.1002.000.030.000	
11903	3.1.500.1002.000.030.000	09/05/2024	21/08/2025	2.714,97	2.714,97	3.2.500.1002.000.030.000	
11913	3.1.500.1002.000.030.000	09/05/2024	21/08/2025	74,41	74,41	3.2.500.1002.000.030.000	
11917	3.1.500.1002.000.030.000	09/05/2024	21/08/2025	6.498,21	6.498,21	3.2.500.1002.000.030.000	
11920	3.1.500.1002.000.030.000	09/05/2024	21/08/2025	63,59	63,59	3.2.500.1002.000.030.000	
12029	3.1.500.1002.000.030.000	10/05/2024	21/08/2025	5.165,96	5.165,96	3.2.500.1002.000.030.000	
12114	3.1.500.1002.000.030.000	14/05/2024	21/08/2025	17.758,00	17.758,00	3.2.500.1002.000.030.000	
12162	3.1.500.1002.000.030.000	14/05/2024	21/08/2025	10,00	10,00	3.2.500.1002.000.030.000	
12596	3.1.500.1002.000.030.000	17/05/2024	21/08/2025	16,17	16,17	3.2.500.1002.000.030.000	
12488	3.1.500.1002.000.030.000	20/05/2024	21/08/2025	29,38	29,38	3.2.500.1002.000.030.000	
12560	3.1.500.1002.000.030.000	20/05/2024	21/08/2025	2,50	2,50	3.2.500.1002.000.030.000	
12563	3.1.500.1002.000.030.000	20/05/2024	21/08/2025	4,69	4,69	3.2.500.1002.000.030.000	
12564	3.1.500.1002.000.030.000	20/05/2024	21/08/2025	40,99	40,99	3.2.500.1002.000.030.000	
14084	3.1.500.1002.000.030.000	20/05/2024	21/08/2025	40,81	40,81	3.2.500.1002.000.030.000	
12481	3.1.500.1002.000.030.000	22/05/2024	21/08/2025	24,59	24,59	3.2.500.1002.000.030.000	
14010	3.1.500.1002.000.030.000	22/05/2024	21/08/2025	142,40	142,40	3.2.500.1002.000.030.000	
14407	3.1.500.1002.000.030.000	22/05/2024	21/08/2025	11,00	11,00	3.2.500.1002.000.030.000	
14582	3.1.500.1002.000.030.000	24/05/2024	21/08/2025	155,23	155,23	3.2.500.1002.000.030.000	
15177	3.1.500.1002.000.030.000	03/06/2024	21/08/2025	0,02	0,02	3.2.500.1002.000.030.000	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
15128	3.1.500.1002.000.030.000	06/06/2024	21/08/2025	4.068,00	4.068,00	3.2.500.1002.000.030.000	
15383	3.1.500.1002.000.030.000	11/06/2024	21/08/2025	1.073,00	1.073,00	3.2.500.1002.000.030.000	
15594	3.1.500.1002.000.030.000	11/06/2024	21/08/2025	2,37	2,37	3.2.500.1002.000.030.000	
15577	3.1.500.1002.000.030.000	13/06/2024	21/08/2025	200,60	200,60	3.2.500.1002.000.030.000	
15734	3.1.500.1002.000.030.000	17/06/2024	21/08/2025	6.190,80	6.190,80	3.2.500.1002.000.030.000	
15813	3.1.500.1002.000.030.000	17/06/2024	21/08/2025	213,00	213,00	3.2.500.1002.000.030.000	
15910	3.1.500.1002.000.030.000	19/06/2024	21/08/2025	138,88	138,88	3.2.500.1002.000.030.000	
16041	3.1.500.1002.000.030.000	20/06/2024	21/08/2025	141,81	141,81	3.2.500.1002.000.030.000	
16163	3.1.500.1002.000.030.000	24/06/2024	21/08/2025	5.500,00	5.500,00	3.2.500.1002.000.030.000	
17979	3.1.500.1002.000.030.000	28/06/2024	21/08/2025	4.304,91	4.304,91	3.2.500.1002.000.030.000	
18291	3.1.500.1002.000.030.000	04/07/2024	21/08/2025	173,02	173,02	3.2.500.1002.000.030.000	
18751	3.1.500.1002.000.030.000	05/07/2024	21/08/2025	297,50	297,50	3.2.500.1002.000.030.000	
18753	3.1.500.1002.000.030.000	05/07/2024	21/08/2025	297,50	297,50	3.2.500.1002.000.030.000	
18761	3.1.500.1002.000.030.000	05/07/2024	21/08/2025	5.950,00	5.950,00	3.2.500.1002.000.030.000	
18756	3.1.500.1002.000.030.000	08/07/2024	21/08/2025	297,50	297,50	3.2.500.1002.000.030.000	
18603	3.1.500.1002.000.030.000	10/07/2024	21/08/2025	508,00	508,00	3.2.500.1002.000.030.000	
18479	3.1.500.1002.000.030.000	11/07/2024	21/08/2025	1,92	1,92	3.2.500.1002.000.030.000	
18900	3.1.500.1002.000.030.000	15/07/2024	21/08/2025	208,00	208,00	3.2.500.1002.000.030.000	
19318	3.1.500.1002.000.030.000	24/07/2024	01/08/2025	3.415,48	3.415,48	3.2.500.1002.000.030.000	
19321	3.1.500.1002.000.030.000	24/07/2024	01/08/2025	3.415,48	3.415,48	3.2.500.1002.000.030.000	
19325	3.1.500.1002.000.030.000	24/07/2024	01/08/2025	3.415,48	3.415,48	3.2.500.1002.000.030.000	
19600	3.1.500.1002.000.030.000	30/07/2024	01/08/2025	790,00	790,00	3.2.500.1002.000.030.000	
21420	3.1.500.1002.000.030.000	06/08/2024	01/08/2025	2,02	2,02	3.2.500.1002.000.030.000	
22074	3.1.500.1002.000.030.000	07/08/2024	01/08/2025	215,25	215,25	3.2.500.1002.000.030.000	
22078	3.1.500.1002.000.030.000	07/08/2024	01/08/2025	0,06	0,06	3.2.500.1002.000.030.000	
22090	3.1.500.1002.000.030.000	07/08/2024	01/08/2025	360,45	360,45	3.2.500.1002.000.030.000	
21801	3.1.500.1002.000.030.000	08/08/2024	01/08/2025	6.792,00	6.792,00	3.2.500.1002.000.030.000	
22360	3.1.500.1002.000.030.000	13/08/2024	01/08/2025	5.205,42	5.205,42	3.2.500.1002.000.030.000	
22182	3.1.500.1002.000.030.000	15/08/2024	21/08/2025	113,35	113,35	3.2.500.1002.000.030.000	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
22197	3.1.500.1002.000.030.000	15/08/2024	21/08/2025	215,15	215,15	3.2.500.1002.000.030.000	
22555	3.1.500.1002.000.030.000	16/08/2024	21/08/2025	1.181,54	1.181,54	3.2.500.1002.000.030.000	
22167	3.1.500.1002.000.030.000	19/08/2024	21/08/2025	58,97	58,97	3.2.500.1002.000.030.000	
22169	3.1.500.1002.000.030.000	19/08/2024	21/08/2025	32,30	32,30	3.2.500.1002.000.030.000	
22668	3.1.500.1002.000.030.000	27/08/2024	21/08/2025	18,35	18,35	3.2.500.1002.000.030.000	
22864	3.1.500.1002.000.030.000	27/08/2024	21/08/2025	1.298,00	1.298,00	3.2.500.1002.000.030.000	
24469	3.1.500.1002.000.030.000	02/09/2024	21/08/2025	1.646,10	1.646,10	3.2.500.1002.000.030.000	
24995	3.1.500.1002.000.030.000	03/09/2024	21/08/2025	462,51	462,51	3.2.500.1002.000.030.000	
24598	3.1.500.1002.000.030.000	04/09/2024	21/08/2025	1.294,53	1.294,53	3.2.500.1002.000.030.000	
25386	3.1.500.1002.000.030.000	05/09/2024	21/08/2025	420,00	420,00	3.2.500.1002.000.030.000	
25390	3.1.500.1002.000.030.000	05/09/2024	21/08/2025	13,67	13,67	3.2.500.1002.000.030.000	
25100	3.1.500.1002.000.030.000	12/09/2024	21/08/2025	39,06	39,06	3.2.500.1002.000.030.000	
25168	3.1.500.1002.000.030.000	13/09/2024	21/08/2025	49,00	49,00	3.2.500.1002.000.030.000	
25202	3.1.500.1002.000.030.000	13/09/2024	21/08/2025	303,68	303,68	3.2.500.1002.000.030.000	
25545	3.1.500.1002.000.030.000	19/09/2024	21/08/2025	2.200,00	2.200,00	3.2.500.1002.000.030.000	
27484	3.1.500.1002.000.030.000	01/10/2024	21/08/2025	6,66	6,66	3.2.500.1002.000.030.000	
27510	3.1.500.1002.000.030.000	02/10/2024	21/08/2025	739,00	739,00	3.2.500.1002.000.030.000	
27708	3.1.500.1002.000.030.000	04/10/2024	21/08/2025	575,49	575,49	3.2.500.1002.000.030.000	
27702	3.1.500.1002.000.030.000	07/10/2024	21/08/2025	277,47	277,47	3.2.500.1002.000.030.000	
27810	3.1.500.1002.000.030.000	09/10/2024	21/08/2025	390,00	390,00	3.2.500.1002.000.030.000	
28592	3.1.500.1002.000.030.000	22/10/2024	21/08/2025	2.190,00	2.190,00	3.2.500.1002.000.030.000	
29904	3.1.500.1002.000.030.000	22/10/2024	21/08/2025	771,00	771,00	3.2.500.1002.000.030.000	
30350	3.1.500.1002.000.030.000	01/11/2024	21/08/2025	1.951,60	1.951,60	3.2.500.1002.000.030.000	
30913	3.1.500.1002.000.030.000	05/11/2024	21/08/2025	15,66	15,66	3.2.500.1002.000.030.000	
31067	3.1.500.1002.000.030.000	05/11/2024	21/08/2025	108,48	108,48	3.2.500.1002.000.030.000	
30615	3.1.500.1002.000.030.000	06/11/2024	21/08/2025	85,00	85,00	3.2.500.1002.000.030.000	
30572	3.1.500.1002.000.030.000	07/11/2024	21/08/2025	4,30	4,30	3.2.500.1002.000.030.000	
31607	3.1.500.1002.000.030.000	21/11/2024	21/08/2025	12.091,26	12.091,26	3.2.500.1002.000.030.000	
31609	3.1.500.1002.000.030.000	21/11/2024	21/08/2025	960,00	960,00	3.2.500.1002.000.030.000	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
31585	3.1.500.1002.000.030.000	25/11/2024	21/08/2025	32.335,80	32.335,80	3.2.500.1002.000.030.000	
33566	3.1.500.1002.000.030.000	29/11/2024	21/08/2025	2,20	2,20	3.2.500.1002.000.030.000	
34367	3.1.500.1002.000.030.000	05/12/2024	21/08/2025	526,00	526,00	3.2.500.1002.000.030.000	
34442	3.1.500.1002.000.030.000	09/12/2024	21/08/2025	4,72	4,72	3.2.500.1002.000.030.000	
35212	3.1.500.1002.000.030.000	18/12/2024	21/08/2025	3.868,53	3.868,53	3.2.500.1002.000.030.000	
16535	3.2.500.1002.000.030.000	11/07/2023	21/08/2025	5.123,22	5.123,22	3.2.500.1002.000.030.000	
14632	3.2.500.1002.000.030.000	13/07/2023	21/08/2025	4.876,92	4.876,92	3.2.500.1002.000.030.000	
14641	3.2.500.1002.000.030.000	13/07/2023	21/08/2025	870,08	870,08	3.2.500.1002.000.030.000	
24020	3.2.500.1002.000.030.000	23/10/2023	21/08/2025	3.745,16	3.745,16	3.2.500.1002.000.030.000	
24055	3.2.500.1002.000.030.000	31/10/2023	21/08/2025	2.502,50	2.502,50	3.2.500.1002.000.030.000	
26747	3.2.500.1002.000.030.000	22/11/2023	21/08/2025	478,00	478,00	3.2.500.1002.000.030.000	
12313	3.2.500.1002.000.030.000	20/05/2024	21/08/2025	44.684,93	44.684,93	3.2.500.1002.000.030.000	
22281	3.2.500.1002.000.030.000	16/08/2024	21/08/2025	682,50	682,50	3.2.500.1002.000.030.000	
25544	3.2.500.1002.000.030.000	19/09/2024	21/08/2025	9.653,60	9.653,60	3.2.500.1002.000.030.000	
25619	3.2.500.1002.000.030.000	24/09/2024	21/08/2025	30,00	30,00	3.2.500.1002.000.030.000	
31561	3.2.500.1002.000.030.000	19/11/2024	21/08/2025	2.770,73	2.770,73	3.2.500.1002.000.030.000	
31686	3.2.500.1002.000.030.000	22/11/2024	21/08/2025	7.034,20	7.034,20	3.2.500.1002.000.030.000	
33341	3.2.500.1002.000.030.000	27/11/2024	21/08/2025	39.650,00	39.650,00	3.2.500.1002.000.030.000	
34724	3.2.500.1002.000.030.000	06/12/2024	21/08/2025	5.719,30	5.719,30	3.2.500.1002.000.030.000	
Soma da fonte				786.998,19	786.998,19	3.2.500.1002.000.030.000	
28115	1.1.501.0000.000.000.000	16/10/2024	21/08/2025	1.211,78	1.211,78	1.2.501.0000.000.000.000	
28120	1.1.501.0000.000.000.000	16/10/2024	21/08/2025	36.560,38	36.560,38	1.2.501.0000.000.000.000	
30391	1.1.501.0000.000.000.000	01/11/2024	21/08/2025	424,94	424,94	1.2.501.0000.000.000.000	
30560	1.1.501.0000.000.000.000	07/11/2024	21/08/2025	71.969,76	71.969,76	1.2.501.0000.000.000.000	
30573	1.1.501.0000.000.000.000	07/11/2024	21/08/2025	32.841,12	32.841,12	1.2.501.0000.000.000.000	
34007	1.1.501.0000.000.000.000	30/11/2024	21/08/2025	38,31	38,31	1.2.501.0000.000.000.000	
34064	1.1.501.0000.000.000.000	30/11/2024	21/08/2025	180.403,85	180.403,85	1.2.501.0000.000.000.000	
20687	1.2.501.0000.000.000.000	30/07/2024	01/08/2025	1.920,00	1.920,00	1.2.501.0000.000.000.000	
30370	1.2.501.0000.000.000.000	01/11/2024	21/08/2025	5.416,37	5.416,37	1.2.501.0000.000.000.000	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
30575	1.2.501.0000.000.000.000	07/11/2024	21/08/2025	52.477,95	52.477,95	1.2.501.0000.000.000.000	
31222	1.2.501.0000.000.000.000	18/11/2024	21/08/2025	612,98	612,98	1.2.501.0000.000.000.000	
Soma da fonte				383.877,44	383.877,44	1.2.501.0000.000.000.000	
34012	1.2.502.0000.000.000.000	30/11/2024	21/08/2025	119.114,55	119.114,55	1.2.502.0000.000.000.000	
34067	1.2.502.0000.000.000.000	30/11/2024	21/08/2025	102.960,73	102.960,73	1.2.502.0000.000.000.000	
Soma da fonte				222.075,28	222.075,28	1.2.502.0000.000.000.000	
37003	3.2.600.0000.600.030.008	27/12/2024	21/08/2025	2.294,84	2.294,84	3.2.600.0000.600.030.008	
37004	3.2.600.0000.600.030.008	27/12/2024	21/08/2025	2.294,84	2.294,84	3.2.600.0000.600.030.008	
37005	3.2.600.0000.600.030.008	27/12/2024	21/08/2025	58.063,16	58.063,16	3.2.600.0000.600.030.008	
Soma da fonte				62.652,84	62.652,84	3.2.600.0000.600.030.008	
2639	3.1.600.0000.600.030.010	13/02/2023	21/08/2025	41.160,00	41.160,00	3.2.600.0000.600.030.010	
3233	3.1.600.0000.600.030.010	24/02/2023	21/08/2025	1.258,00	1.258,00	3.2.600.0000.600.030.010	
6784	3.1.600.0000.600.030.010	03/04/2023	21/08/2025	2.170,00	2.170,00	3.2.600.0000.600.030.010	
5272	3.1.600.0000.600.030.010	28/02/2024	21/08/2025	1.857,52	1.857,52	3.2.600.0000.600.030.010	
6144	3.1.600.0000.600.030.010	11/03/2024	21/08/2025	184,00	184,00	3.2.600.0000.600.030.010	
18748	3.1.600.0000.600.030.010	08/07/2024	21/08/2025	5.652,50	5.652,50	3.2.600.0000.600.030.010	
18804	3.1.600.0000.600.030.010	12/07/2024	21/08/2025	150,00	150,00	3.2.600.0000.600.030.010	
19139	3.1.600.0000.600.030.010	22/07/2024	01/08/2025	1.230,00	1.230,00	3.2.600.0000.600.030.010	
24757	3.1.600.0000.600.030.010	06/09/2024	21/08/2025	86.408,41	86.408,41	3.2.600.0000.600.030.010	
25919	3.1.600.0000.600.030.010	26/09/2024	21/08/2025	1.162,24	1.162,24	3.2.600.0000.600.030.010	
29902	3.1.600.0000.600.030.010	30/10/2024	21/08/2025	1.569,00	1.569,00	3.2.600.0000.600.030.010	
29910	3.1.600.0000.600.030.010	30/10/2024	21/08/2025	4.095,00	4.095,00	3.2.600.0000.600.030.010	
31058	3.1.600.0000.600.030.010	12/11/2024	21/08/2025	6.000,00	6.000,00	3.2.600.0000.600.030.010	
31702	3.1.600.0000.600.030.010	14/11/2024	21/08/2025	814,68	814,68	3.2.600.0000.600.030.010	
Soma da fonte				153.711,35	153.711,35	3.2.600.0000.600.030.010	
8032	3.1.600.0000.600.030.011	26/03/2024	21/08/2025	321,84	321,84	3.2.600.0000.600.030.011	
8271	3.1.600.0000.600.030.011	26/03/2024	21/08/2025	998,40	998,40	3.2.600.0000.600.030.011	
22562	3.1.600.0000.600.030.011	20/08/2024	21/08/2025	4,30	4,30	3.2.600.0000.600.030.011	
22561	3.2.600.0000.600.030.011	20/08/2024	21/08/2025	2,60	2,60	3.2.600.0000.600.030.011	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
Soma da fonte				1.327,14	1.327,14	3.2.600.0000.600.030.011	
16180	3.1.600.0000.600.030.060	13/07/2023	21/08/2025	1.070,00	1.070,00	3.2.600.0000.600.030.060	
18359	3.1.600.0000.600.030.060	04/07/2024	21/08/2025	12.690,12	12.690,12	3.2.600.0000.600.030.060	
18354	3.2.600.0000.600.030.060	04/07/2024	21/08/2025	7.797,38	7.797,38	3.2.600.0000.600.030.060	
Soma da fonte				21.557,50	21.557,50	3.2.600.0000.600.030.060	
28627	3.1.600.0000.602.030.013	15/12/2023	21/08/2025	30,00	30,00	3.2.600.0000.602.030.013	
6235	3.1.600.0000.602.030.013	12/03/2024	21/08/2025	204,00	204,00	3.2.600.0000.602.030.013	
18870	3.1.600.0000.602.030.013	15/07/2024	21/08/2025	3.061,12	3.061,12	3.2.600.0000.602.030.013	
18873	3.1.600.0000.602.030.013	15/07/2024	21/08/2025	9.102,02	9.102,02	3.2.600.0000.602.030.013	
18908	3.1.600.0000.602.030.013	16/07/2024	21/08/2025	1.800,00	1.800,00	3.2.600.0000.602.030.013	
18959	3.1.600.0000.602.030.013	16/07/2024	01/08/2025	7.428,00	7.428,00	3.2.600.0000.602.030.013	
27809	3.1.600.0000.602.030.013	09/10/2024	21/08/2025	21.382,00	21.382,00	3.2.600.0000.602.030.013	
31620	3.1.600.0000.602.030.013	21/11/2024	21/08/2025	20,40	20,40	3.2.600.0000.602.030.013	
6185	3.2.600.0000.602.030.013	12/03/2024	21/08/2025	660,00	660,00	3.2.600.0000.602.030.013	
Soma da fonte				43.687,54	43.687,54	3.2.600.0000.602.030.013	
1899	3.1.600.0000.603.030.017	02/01/2024	21/08/2025	0,59	0,59	3.2.600.0000.603.030.017	
125	3.1.600.0000.603.030.017	10/01/2024	21/08/2025	135,14	135,14	3.2.600.0000.603.030.017	
147	3.1.600.0000.603.030.017	11/01/2024	21/08/2025	84,00	84,00	3.2.600.0000.603.030.017	
163	3.1.600.0000.603.030.017	11/01/2024	21/08/2025	351,02	351,02	3.2.600.0000.603.030.017	
226	3.1.600.0000.603.030.017	15/01/2024	21/08/2025	9.521,50	9.521,50	3.2.600.0000.603.030.017	
5373	3.1.600.0000.603.030.017	07/02/2024	21/08/2025	2.811,10	2.811,10	3.2.600.0000.603.030.017	
4930	3.1.600.0000.603.030.017	23/02/2024	21/08/2025	274,74	274,74	3.2.600.0000.603.030.017	
6136	3.1.600.0000.603.030.017	11/03/2024	21/08/2025	377,00	377,00	3.2.600.0000.603.030.017	
6453	3.1.600.0000.603.030.017	14/03/2024	21/08/2025	1.229,88	1.229,88	3.2.600.0000.603.030.017	
8001	3.1.600.0000.603.030.017	25/03/2024	21/08/2025	347,50	347,50	3.2.600.0000.603.030.017	
8021	3.1.600.0000.603.030.017	25/03/2024	21/08/2025	840,00	840,00	3.2.600.0000.603.030.017	
9629	3.1.600.0000.603.030.017	24/04/2024	21/08/2025	306,96	306,96	3.2.600.0000.603.030.017	
14564	3.1.600.0000.603.030.017	23/05/2024	21/08/2025	149,19	149,19	3.2.600.0000.603.030.017	
15181	3.1.600.0000.603.030.017	03/06/2024	21/08/2025	0,02	0,02	3.2.600.0000.603.030.017	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
15852	3.1.600.0000.603.030.017	18/06/2024	21/08/2025	44,95	44,95	3.2.600.0000.603.030.017	
17891	3.1.600.0000.603.030.017	26/06/2024	21/08/2025	690,75	690,75	3.2.600.0000.603.030.017	
17896	3.1.600.0000.603.030.017	26/06/2024	21/08/2025	244,83	244,83	3.2.600.0000.603.030.017	
18763	3.1.600.0000.603.030.017	05/07/2024	21/08/2025	1.785,00	1.785,00	3.2.600.0000.603.030.017	
18774	3.1.600.0000.603.030.017	05/07/2024	21/08/2025	297,50	297,50	3.2.600.0000.603.030.017	
18822	3.1.600.0000.603.030.017	12/07/2024	21/08/2025	93,40	93,40	3.2.600.0000.603.030.017	
24768	3.1.600.0000.603.030.017	02/09/2024	21/08/2025	5,05	5,05	3.2.600.0000.603.030.017	
27291	3.1.600.0000.603.030.017	30/09/2024	21/08/2025	140,00	140,00	3.2.600.0000.603.030.017	
27989	3.1.600.0000.603.030.017	14/10/2024	21/08/2025	167,12	167,12	3.2.600.0000.603.030.017	
29909	3.1.600.0000.603.030.017	21/10/2024	21/08/2025	33.755,00	33.755,00	3.2.600.0000.603.030.017	
29605	3.1.600.0000.603.030.017	23/10/2024	21/08/2025	10,23	10,23	3.2.600.0000.603.030.017	
30613	3.1.600.0000.603.030.017	06/11/2024	21/08/2025	595,00	595,00	3.2.600.0000.603.030.017	
12125	3.2.600.0000.603.030.017	07/05/2024	21/08/2025	2.325,33	2.325,33	3.2.600.0000.603.030.017	
Soma da fonte				56.582,80	56.582,80	3.2.600.0000.603.030.017	
5572	3.1.600.0000.603.030.020	01/03/2024	21/08/2025	2.018,10	2.018,10	3.2.600.0000.603.030.020	
5581	3.1.600.0000.603.030.020	01/03/2024	21/08/2025	94,00	94,00	3.2.600.0000.603.030.020	
6714	3.1.600.0000.603.030.020	14/03/2024	21/08/2025	12.392,49	12.392,49	3.2.600.0000.603.030.020	
25084	3.1.600.0000.603.030.020	12/09/2024	21/08/2025	1.323,00	1.323,00	3.2.600.0000.603.030.020	
25097	3.1.600.0000.603.030.020	12/09/2024	21/08/2025	41,76	41,76	3.2.600.0000.603.030.020	
25109	3.1.600.0000.603.030.020	12/09/2024	21/08/2025	3.897,00	3.897,00	3.2.600.0000.603.030.020	
25124	3.1.600.0000.603.030.020	12/09/2024	21/08/2025	6.047,00	6.047,00	3.2.600.0000.603.030.020	
32793	3.1.600.0000.603.030.020	26/11/2024	21/08/2025	2.038,80	2.038,80	3.2.600.0000.603.030.020	
32798	3.1.600.0000.603.030.020	26/11/2024	21/08/2025	594,50	594,50	3.2.600.0000.603.030.020	
9494	3.2.600.0000.603.030.020	18/04/2024	21/08/2025	9,00	9,00	3.2.600.0000.603.030.020	
9588	3.2.600.0000.603.030.020	19/04/2024	21/08/2025	298,80	298,80	3.2.600.0000.603.030.020	
9590	3.2.600.0000.603.030.020	19/04/2024	21/08/2025	78,00	78,00	3.2.600.0000.603.030.020	
9605	3.2.600.0000.603.030.020	19/04/2024	21/08/2025	36,00	36,00	3.2.600.0000.603.030.020	
9618	3.2.600.0000.603.030.020	19/04/2024	21/08/2025	52,00	52,00	3.2.600.0000.603.030.020	
9722	3.2.600.0000.603.030.020	24/04/2024	21/08/2025	108,20	108,20	3.2.600.0000.603.030.020	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
14424	3.2.600.0000.603.030.020	23/05/2024	21/08/2025	1.974,75	1.974,75	3.2.600.0000.603.030.020	
19336	3.2.600.0000.603.030.020	24/07/2024	01/08/2025	3.415,48	3.415,48	3.2.600.0000.603.030.020	
Soma da fonte				34.418,88	34.418,88	3.2.600.0000.603.030.020	
5444	3.1.600.0000.603.030.043	01/02/2024	21/08/2025	853,87	853,87	3.2.600.0000.603.030.043	
3734	3.1.600.0000.603.030.043	20/02/2024	21/08/2025	28,21	28,21	3.2.600.0000.603.030.043	
3760	3.1.600.0000.603.030.043	20/02/2024	21/08/2025	173,64	173,64	3.2.600.0000.603.030.043	
3790	3.1.600.0000.603.030.043	20/02/2024	21/08/2025	190,38	190,38	3.2.600.0000.603.030.043	
3794	3.1.600.0000.603.030.043	20/02/2024	21/08/2025	33,53	33,53	3.2.600.0000.603.030.043	
3806	3.1.600.0000.603.030.043	20/02/2024	21/08/2025	38,00	38,00	3.2.600.0000.603.030.043	
5004	3.1.600.0000.603.030.043	26/02/2024	21/08/2025	2,63	2,63	3.2.600.0000.603.030.043	
8356	3.1.600.0000.603.030.043	19/03/2024	21/08/2025	867,10	867,10	3.2.600.0000.603.030.043	
8592	3.1.600.0000.603.030.043	04/04/2024	21/08/2025	38,20	38,20	3.2.600.0000.603.030.043	
8595	3.1.600.0000.603.030.043	04/04/2024	21/08/2025	98,00	98,00	3.2.600.0000.603.030.043	
8620	3.1.600.0000.603.030.043	04/04/2024	21/08/2025	61,45	61,45	3.2.600.0000.603.030.043	
8745	3.1.600.0000.603.030.043	04/04/2024	21/08/2025	210,87	210,87	3.2.600.0000.603.030.043	
9659	3.1.600.0000.603.030.043	22/04/2024	21/08/2025	283,24	283,24	3.2.600.0000.603.030.043	
11489	3.1.600.0000.603.030.043	02/05/2024	21/08/2025	4,00	4,00	3.2.600.0000.603.030.043	
11778	3.1.600.0000.603.030.043	08/05/2024	21/08/2025	4.310,28	4.310,28	3.2.600.0000.603.030.043	
14872	3.1.600.0000.603.030.043	03/06/2024	21/08/2025	96,90	96,90	3.2.600.0000.603.030.043	
14879	3.1.600.0000.603.030.043	03/06/2024	21/08/2025	1.152,00	1.152,00	3.2.600.0000.603.030.043	
14906	3.1.600.0000.603.030.043	03/06/2024	21/08/2025	140,80	140,80	3.2.600.0000.603.030.043	
14987	3.1.600.0000.603.030.043	06/06/2024	21/08/2025	663,20	663,20	3.2.600.0000.603.030.043	
14988	3.1.600.0000.603.030.043	06/06/2024	21/08/2025	235,00	235,00	3.2.600.0000.603.030.043	
15690	3.1.600.0000.603.030.043	14/06/2024	21/08/2025	27,30	27,30	3.2.600.0000.603.030.043	
15696	3.1.600.0000.603.030.043	14/06/2024	21/08/2025	7,00	7,00	3.2.600.0000.603.030.043	
18752	3.1.600.0000.603.030.043	05/07/2024	21/08/2025	297,50	297,50	3.2.600.0000.603.030.043	
18451	3.1.600.0000.603.030.043	08/07/2024	21/08/2025	77,94	77,94	3.2.600.0000.603.030.043	
18525	3.1.600.0000.603.030.043	09/07/2024	21/08/2025	600,00	600,00	3.2.600.0000.603.030.043	
29691	3.1.600.0000.603.030.043	11/10/2024	21/08/2025	382,50	382,50	3.2.600.0000.603.030.043	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
15403	3.2.600.0000.603.030.043	12/06/2024	21/08/2025	4.591,78	4.591,78	3.2.600.0000.603.030.043	
15817	3.2.600.0000.603.030.043	14/06/2024	21/08/2025	853,87	853,87	3.2.600.0000.603.030.043	
22549	3.2.600.0000.603.030.043	21/08/2024	21/08/2025	357,50	357,50	3.2.600.0000.603.030.043	
22551	3.2.600.0000.603.030.043	21/08/2024	21/08/2025	210,26	210,26	3.2.600.0000.603.030.043	
22556	3.2.600.0000.603.030.043	21/08/2024	21/08/2025	824,90	824,90	3.2.600.0000.603.030.043	
22567	3.2.600.0000.603.030.043	21/08/2024	21/08/2025	1.517,12	1.517,12	3.2.600.0000.603.030.043	
22569	3.2.600.0000.603.030.043	21/08/2024	21/08/2025	395,30	395,30	3.2.600.0000.603.030.043	
22570	3.2.600.0000.603.030.043	21/08/2024	21/08/2025	252,58	252,58	3.2.600.0000.603.030.043	
22601	3.2.600.0000.603.030.043	22/08/2024	21/08/2025	2.846,82	2.846,82	3.2.600.0000.603.030.043	
22671	3.2.600.0000.603.030.043	22/08/2024	21/08/2025	8,67	8,67	3.2.600.0000.603.030.043	
25382	3.2.600.0000.603.030.043	05/09/2024	21/08/2025	410,00	410,00	3.2.600.0000.603.030.043	
25258	3.2.600.0000.603.030.043	18/09/2024	21/08/2025	853,87	853,87	3.2.600.0000.603.030.043	
25260	3.2.600.0000.603.030.043	18/09/2024	21/08/2025	853,87	853,87	3.2.600.0000.603.030.043	
27611	3.2.600.0000.603.030.043	04/10/2024	21/08/2025	2.561,61	2.561,61	3.2.600.0000.603.030.043	
27613	3.2.600.0000.603.030.043	04/10/2024	21/08/2025	2.561,61	2.561,61	3.2.600.0000.603.030.043	
34234	3.2.600.0000.603.030.043	04/11/2024	21/08/2025	585,44	585,44	3.2.600.0000.603.030.043	
30453	3.2.600.0000.603.030.043	05/11/2024	21/08/2025	24,76	24,76	3.2.600.0000.603.030.043	
30464	3.2.600.0000.603.030.043	05/11/2024	21/08/2025	181,12	181,12	3.2.600.0000.603.030.043	
30471	3.2.600.0000.603.030.043	05/11/2024	21/08/2025	190,80	190,80	3.2.600.0000.603.030.043	
31692	3.2.600.0000.603.030.043	22/11/2024	21/08/2025	500,00	500,00	3.2.600.0000.603.030.043	
31693	3.2.600.0000.603.030.043	22/11/2024	21/08/2025	215,00	215,00	3.2.600.0000.603.030.043	
33478	3.2.600.0000.603.030.043	22/11/2024	21/08/2025	140,00	140,00	3.2.600.0000.603.030.043	
34008	3.2.600.0000.603.030.043	29/11/2024	21/08/2025	5.909,41	5.909,41	3.2.600.0000.603.030.043	
Soma da fonte				37.719,83	37.719,83	3.2.600.0000.603.030.043	
19302	3.2.600.0000.604.030.000	04/09/2023	21/08/2025	5.939,41	5.939,41	3.2.600.0000.603.030.000	
Soma da fonte				5.939,41	5.939,41	3.2.600.0000.603.030.000	
1884	3.1.600.0000.604.030.017	06/01/2023	21/08/2025	558,35	558,35	3.2.600.0000.603.030.017	
5516	3.1.600.0000.604.030.017	29/03/2023	21/08/2025	400,80	400,80	3.2.600.0000.603.030.017	
7001	3.1.600.0000.604.030.017	05/04/2023	21/08/2025	189,90	189,90	3.2.600.0000.603.030.017	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
7042	3.1.600.0000.604.030.017	06/04/2023	21/08/2025	500,40	500,40	3.2.600.0000.603.030.017	
7098	3.1.600.0000.604.030.017	11/04/2023	21/08/2025	1.567,89	1.567,89	3.2.600.0000.603.030.017	
14642	3.1.600.0000.604.030.017	13/07/2023	21/08/2025	6.568,21	6.568,21	3.2.600.0000.603.030.017	
Soma da fonte				9.785,55	9.785,55	3.2.600.0000.603.030.017	
14541	3.1.600.0000.604.030.020	11/07/2023	21/08/2025	4.228,59	4.228,59	3.2.600.0000.603.030.020	
28523	3.1.600.0000.604.030.020	13/12/2023	21/08/2025	1.800,00	1.800,00	3.2.600.0000.603.030.020	
Soma da fonte				6.028,59	6.028,59	3.2.600.0000.603.030.020	
7094	3.1.600.0000.604.030.043	11/04/2023	21/08/2025	6.417,08	6.417,08	3.2.600.0000.603.030.043	
9126	3.1.600.0000.604.030.043	02/05/2023	21/08/2025	200,00	200,00	3.2.600.0000.603.030.043	
15024	3.1.600.0000.604.030.043	11/07/2023	21/08/2025	37,13	37,13	3.2.600.0000.603.030.043	
14636	3.1.600.0000.604.030.043	13/07/2023	21/08/2025	3.760,35	3.760,35	3.2.600.0000.603.030.043	
Soma da fonte				10.414,56	10.414,56	3.2.600.0000.603.030.043	
6781	3.1.600.0000.605.030.015	03/04/2023	21/08/2025	2.209,00	2.209,00	3.2.600.0000.605.030.015	
7142	3.1.600.0000.605.030.015	11/04/2023	21/08/2025	2.803,82	2.803,82	3.2.600.0000.605.030.015	
14538	3.1.600.0000.605.030.015	11/07/2023	21/08/2025	276,50	276,50	3.2.600.0000.605.030.015	
14645	3.1.600.0000.605.030.015	13/07/2023	21/08/2025	1.342,76	1.342,76	3.2.600.0000.605.030.015	
19131	3.1.600.0000.605.030.015	30/08/2023	21/08/2025	3.438,54	3.438,54	3.2.600.0000.605.030.015	
5381	3.1.600.0000.605.030.015	07/02/2024	21/08/2025	539,04	539,04	3.2.600.0000.605.030.015	
5385	3.1.600.0000.605.030.015	07/02/2024	21/08/2025	303,28	303,28	3.2.600.0000.605.030.015	
2893	3.1.600.0000.605.030.015	13/02/2024	21/08/2025	8.374,00	8.374,00	3.2.600.0000.605.030.015	
3792	3.1.600.0000.605.030.015	20/02/2024	21/08/2025	602,77	602,77	3.2.600.0000.605.030.015	
5885	3.1.600.0000.605.030.015	07/03/2024	21/08/2025	7.268,00	7.268,00	3.2.600.0000.605.030.015	
9672	3.1.600.0000.605.030.015	22/04/2024	21/08/2025	2.095,19	2.095,19	3.2.600.0000.605.030.015	
11755	3.1.600.0000.605.030.015	07/05/2024	21/08/2025	13.684,70	13.684,70	3.2.600.0000.605.030.015	
11756	3.1.600.0000.605.030.015	07/05/2024	21/08/2025	1.634,84	1.634,84	3.2.600.0000.605.030.015	
11991	3.1.600.0000.605.030.015	10/05/2024	21/08/2025	10.500,52	10.500,52	3.2.600.0000.605.030.015	
12628	3.1.600.0000.605.030.015	20/05/2024	21/08/2025	1.622,61	1.622,61	3.2.600.0000.605.030.015	
18759	3.1.600.0000.605.030.015	05/07/2024	21/08/2025	297,50	297,50	3.2.600.0000.605.030.015	
25204	3.2.600.0000.605.030.015	14/11/2023	21/08/2025	1.070,00	1.070,00	3.2.600.0000.605.030.015	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
Soma da fonte				58.063,07	58.063,07	Fonte/destinação superavitária	
7093	3.1.600.0000.605.030.018	11/04/2023	21/08/2025	168,92	168,92	3.2.600.0000.605.030.018	
2594	3.1.600.0000.605.030.018	16/01/2024	21/08/2025	0,01	0,01	3.2.600.0000.605.030.018	
5085	3.1.600.0000.605.030.018	27/02/2024	21/08/2025	6.806,74	6.806,74	3.2.600.0000.605.030.018	
6801	3.1.600.0000.605.030.018	22/03/2024	21/08/2025	14.560,86	14.560,86	3.2.600.0000.605.030.018	
9682	3.1.600.0000.605.030.018	22/04/2024	21/08/2025	259,73	259,73	3.2.600.0000.605.030.018	
24993	3.2.600.0000.605.030.018	03/09/2024	21/08/2025	462,51	462,51	3.2.600.0000.605.030.018	
34084	3.2.600.0000.605.030.018	29/11/2024	21/08/2025	5.909,41	5.909,41	3.2.600.0000.605.030.018	
Soma da fonte				28.168,18	28.168,18	3.2.600.0000.605.030.018	
9586	3.2.600.0000.605.030.048	19/04/2024	21/08/2025	12.200,00	12.200,00	3.2.600.0000.605.030.048	
9630	3.2.600.0000.605.030.048	22/04/2024	21/08/2025	2.802,99	2.802,99	3.2.600.0000.605.030.048	
9631	3.2.600.0000.605.030.048	22/04/2024	21/08/2025	162,46	162,46	3.2.600.0000.605.030.048	
12648	3.2.600.0000.605.030.048	20/05/2024	21/08/2025	34,54	34,54	3.2.600.0000.605.030.048	
12660	3.2.600.0000.605.030.048	20/05/2024	21/08/2025	6,84	6,84	3.2.600.0000.605.030.048	
12693	3.2.600.0000.605.030.048	20/05/2024	21/08/2025	53,25	53,25	3.2.600.0000.605.030.048	
12647	3.2.600.0000.605.030.048	22/05/2024	21/08/2025	47,45	47,45	3.2.600.0000.605.030.048	
Soma da fonte				15.307,53	15.307,53	3.2.600.0000.605.030.048	
21416	3.1.600.0000.605.030.083	06/08/2024	01/08/2025	166,00	166,00	3.2.600.0000.605.030.083	
28132	3.1.600.0000.605.030.083	09/10/2024	21/08/2025	2.096,13	2.096,13	3.2.600.0000.605.030.083	
35106	3.1.600.0000.605.030.083	09/12/2024	21/08/2025	5.909,41	5.909,41	3.2.600.0000.605.030.083	
Soma da fonte				8.171,54	8.171,54	3.2.600.0000.605.030.083	
21541	3.1.600.3110.000.030.008	07/08/2024	01/08/2025	3,36	3,36	3.2.600.3110.000.030.008	
21722	3.1.600.3110.000.030.008	07/08/2024	01/08/2025	51.588,68	51.588,68	3.2.600.3110.000.030.008	
26977	3.1.600.3110.000.030.008	30/09/2024	21/08/2025	2,00	2,00	3.2.600.3110.000.030.008	
27349	3.1.600.3110.000.030.008	30/09/2024	21/08/2025	33.907,88	33.907,88	3.2.600.3110.000.030.008	
27843	3.1.600.3110.000.030.008	07/10/2024	21/08/2025	4.556,10	4.556,10	3.2.600.3110.000.030.008	
27963	3.1.600.3110.000.030.008	07/10/2024	21/08/2025	20,55	20,55	3.2.600.3110.000.030.008	
29905	3.1.600.3110.000.030.008	30/10/2024	21/08/2025	450,00	450,00	3.2.600.3110.000.030.008	
29912	3.1.600.3110.000.030.008	30/10/2024	21/08/2025	8.354,75	8.354,75	3.2.600.3110.000.030.008	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
30430	3.1.600.3110.000.030.008	04/11/2024	21/08/2025	3.244,00	3.244,00	3.2.600.3110.000.030.008	
31248	3.1.600.3110.000.030.008	12/11/2024	21/08/2025	2.889,31	2.889,31	3.2.600.3110.000.030.008	
30977	3.1.600.3110.000.030.008	13/11/2024	21/08/2025	4.906,50	4.906,50	3.2.600.3110.000.030.008	
31116	3.1.600.3110.000.030.008	14/11/2024	21/08/2025	885,00	885,00	3.2.600.3110.000.030.008	
31185	3.1.600.3110.000.030.008	18/11/2024	21/08/2025	444,00	444,00	3.2.600.3110.000.030.008	
31229	3.1.600.3110.000.030.008	18/11/2024	21/08/2025	271,70	271,70	3.2.600.3110.000.030.008	
31260	3.1.600.3110.000.030.008	19/11/2024	21/08/2025	2.127,75	2.127,75	3.2.600.3110.000.030.008	
31271	3.1.600.3110.000.030.008	19/11/2024	21/08/2025	1.598,90	1.598,90	3.2.600.3110.000.030.008	
31514	3.1.600.3110.000.030.008	21/11/2024	21/08/2025	137,95	137,95	3.2.600.3110.000.030.008	
31516	3.1.600.3110.000.030.008	21/11/2024	21/08/2025	58,75	58,75	3.2.600.3110.000.030.008	
33475	3.1.600.3110.000.030.008	28/11/2024	21/08/2025	3,96	3,96	3.2.600.3110.000.030.008	
34004	3.1.600.3110.000.030.008	28/11/2024	21/08/2025	12.000,00	12.000,00	3.2.600.3110.000.030.008	
34117	3.1.600.3110.000.030.008	28/11/2024	21/08/2025	5,00	5,00	3.2.600.3110.000.030.008	
34123	3.1.600.3110.000.030.008	28/11/2024	21/08/2025	5,00	5,00	3.2.600.3110.000.030.008	
34002	3.1.600.3110.000.030.008	29/11/2024	21/08/2025	1.772,82	1.772,82	3.2.600.3110.000.030.008	
34486	3.1.600.3110.000.030.008	06/12/2024	21/08/2025	2,45	2,45	3.2.600.3110.000.030.008	
8051	3.2.600.3110.000.030.008	06/05/2022	21/08/2025	6.447,42	6.447,42	3.2.600.3110.000.030.008	
Soma da fonte				135.683,83	135.683,83	3.2.600.3110.000.030.008	
24257	3.2.601.0000.603.031.000	28/08/2024	21/08/2025	37.000,00	37.000,00	3.2.601.0000.603.031.000	
Soma da fonte				37.000,00	37.000,00	3.2.601.0000.603.031.000	
11525	3.2.602.0000.800.030.097	06/05/2024	21/08/2025	8.921,57	8.921,57	3.2.602.0000.800.030.097	
Soma da fonte				8.921,57	8.921,57	3.2.602.0000.800.030.097	
19754	3.1.604.0000.600.030.012	14/09/2023	21/08/2025	900,00	900,00	3.2.604.0000.600.030.012	
27058	3.1.604.0000.600.030.012	14/11/2023	21/08/2025	195,00	195,00	3.2.604.0000.600.030.012	
Soma da fonte				1.095,00	1.095,00	3.2.604.0000.600.030.012	
14657	3.1.604.0000.605.030.047	17/07/2023	21/08/2025	300,00	300,00	3.2.604.0000.605.030.047	
25395	3.1.604.0000.605.030.047	05/09/2024	21/08/2025	410,00	410,00	3.2.604.0000.605.030.047	
17962	3.2.604.0000.605.030.047	28/06/2024	21/08/2025	259,60	259,60	3.2.604.0000.605.030.047	
17980	3.2.604.0000.605.030.047	28/06/2024	21/08/2025	492,00	492,00	3.2.604.0000.605.030.047	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
24984	3.2.604.0000.605.030.047	03/09/2024	21/08/2025	78,87	78,87	3.2.604.0000.605.030.047	
Soma da fonte				1.540,47	1.540,47	3.2.604.0000.605.030.047	
25493	3.1.621.0000.000.030.042	19/09/2024	21/08/2025	112,50	112,50	3.2.621.0000.000.030.042	
25495	3.1.621.0000.000.030.042	19/09/2024	21/08/2025	22,25	22,25	3.2.621.0000.000.030.042	
25519	3.1.621.0000.000.030.042	19/09/2024	21/08/2025	127,25	127,25	3.2.621.0000.000.030.042	
25521	3.1.621.0000.000.030.042	19/09/2024	21/08/2025	127,92	127,92	3.2.621.0000.000.030.042	
34088	3.1.621.0000.000.030.042	29/11/2024	21/08/2025	579,48	579,48	3.2.621.0000.000.030.042	
9971	3.2.621.0000.000.030.042	17/05/2023	21/08/2025	730,70	730,70	3.2.621.0000.000.030.042	
Soma da fonte				1.700,10	1.700,10	3.2.621.0000.000.030.042	
12380	3.2.621.0000.000.030.061	02/05/2024	21/08/2025	275.435,19	275.435,19	3.2.621.0000.000.030.061	
15179	3.2.621.0000.000.030.061	06/06/2024	21/08/2025	206,00	206,00	3.2.621.0000.000.030.061	
15189	3.2.621.0000.000.030.061	06/06/2024	21/08/2025	275,00	275,00	3.2.621.0000.000.030.061	
15193	3.2.621.0000.000.030.061	06/06/2024	21/08/2025	25,36	25,36	3.2.621.0000.000.030.061	
15196	3.2.621.0000.000.030.061	06/06/2024	21/08/2025	155,00	155,00	3.2.621.0000.000.030.061	
15201	3.2.621.0000.000.030.061	06/06/2024	21/08/2025	156,00	156,00	3.2.621.0000.000.030.061	
15206	3.2.621.0000.000.030.061	06/06/2024	21/08/2025	108,50	108,50	3.2.621.0000.000.030.061	
15222	3.2.621.0000.000.030.061	07/06/2024	21/08/2025	68,00	68,00	3.2.621.0000.000.030.061	
15286	3.2.621.0000.000.030.061	10/06/2024	21/08/2025	30,00	30,00	3.2.621.0000.000.030.061	
15810	3.2.621.0000.000.030.061	17/06/2024	21/08/2025	950,80	950,80	3.2.621.0000.000.030.061	
19259	3.2.621.0000.000.030.061	23/07/2024	01/08/2025	4.309,32	4.309,32	3.2.621.0000.000.030.061	
21543	3.2.621.0000.000.030.061	07/08/2024	01/08/2025	11,89	11,89	3.2.621.0000.000.030.061	
27909	3.2.621.0000.000.030.061	10/10/2024	21/08/2025	950,83	950,83	3.2.621.0000.000.030.061	
31240	3.2.621.0000.000.030.061	18/11/2024	21/08/2025	3.075,98	3.075,98	3.2.621.0000.000.030.061	
32850	3.2.621.0000.000.030.061	18/11/2024	21/08/2025	2,10	2,10	3.2.621.0000.000.030.061	
31534	3.2.621.0000.000.030.061	19/11/2024	21/08/2025	13,00	13,00	3.2.621.0000.000.030.061	
33528	3.2.621.0000.000.030.061	28/11/2024	21/08/2025	688,00	688,00	3.2.621.0000.000.030.061	
33461	3.2.621.0000.000.030.061	29/11/2024	21/08/2025	105,30	105,30	3.2.621.0000.000.030.061	
Soma da fonte				286.566,27	286.566,27	3.2.621.0000.000.030.061	
2767	3.1.621.0000.600.030.011	15/02/2023	21/08/2025	1.039,20	1.039,20	3.2.621.0000.600.030.011	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
2629	3.1.621.0000.600.030.011	02/01/2024	21/08/2025	513,34	513,34	3.2.621.0000.600.030.011	
2631	3.1.621.0000.600.030.011	02/01/2024	21/08/2025	128,34	128,34	3.2.621.0000.600.030.011	
Soma da fonte				1.680,88	1.680,88	3.2.621.0000.600.030.011	
3937	3.1.621.0000.602.030.013	09/02/2023	21/08/2025	425,65	425,65	3.2.621.0000.602.030.013	
5387	3.1.621.0000.602.030.013	07/02/2024	21/08/2025	179,68	179,68	3.2.621.0000.602.030.013	
25392	3.1.621.0000.602.030.013	17/09/2024	21/08/2025	3,25	3,25	3.2.621.0000.602.030.013	
25403	3.1.621.0000.602.030.013	17/09/2024	21/08/2025	3.388,00	3.388,00	3.2.621.0000.602.030.013	
25406	3.1.621.0000.602.030.013	17/09/2024	21/08/2025	44,20	44,20	3.2.621.0000.602.030.013	
12115	3.2.621.0000.602.030.013	12/06/2023	21/08/2025	254,00	254,00	3.2.621.0000.602.030.013	
Soma da fonte				4.294,78	4.294,78	3.2.621.0000.602.030.013	
22141	3.2.621.0000.603.030.017	15/08/2024	21/08/2025	109,25	109,25	3.2.621.0000.603.030.017	
Soma da fonte				109,25	109,25	3.2.621.0000.603.030.017	
11746	3.1.621.0000.603.030.020	07/05/2024	21/08/2025	3.390,76	3.390,76	3.2.621.0000.603.030.020	
15184	3.1.621.0000.603.030.020	03/06/2024	21/08/2025	0,02	0,02	3.2.621.0000.603.030.020	
31178	3.1.621.0000.603.030.020	18/11/2024	21/08/2025	7.200,00	7.200,00	3.2.621.0000.603.030.020	
34016	3.1.621.0000.603.030.020	29/11/2024	21/08/2025	4.940,63	4.940,63	3.2.621.0000.603.030.020	
Soma da fonte				15.531,41	15.531,41	3.2.621.0000.603.030.020	
14464	3.1.621.0000.603.030.045	24/05/2024	21/08/2025	1.670,52	1.670,52	3.2.621.0000.603.030.045	
34370	3.1.621.0000.603.030.045	05/12/2024	21/08/2025	600,00	600,00	3.2.621.0000.603.030.045	
Soma da fonte				2.270,52	2.270,52	3.2.621.0000.603.030.045	
22054	3.1.621.0000.603.030.046	14/08/2024	01/08/2025	337,66	337,66	3.2.621.0000.603.030.046	
22057	3.1.621.0000.603.030.046	14/08/2024	01/08/2025	415,00	415,00	3.2.621.0000.603.030.046	
22059	3.1.621.0000.603.030.046	14/08/2024	01/08/2025	202,80	202,80	3.2.621.0000.603.030.046	
22063	3.1.621.0000.603.030.046	14/08/2024	01/08/2025	146,64	146,64	3.2.621.0000.603.030.046	
22072	3.1.621.0000.603.030.046	14/08/2024	21/08/2025	873,60	873,60	3.2.621.0000.603.030.046	
2214	3.1.621.0000.604.030.046	03/02/2023	21/08/2025	831,80	831,80	3.2.621.0000.603.030.046	
Soma da fonte				2.807,50	2.807,50	3.2.621.0000.603.030.046	
307	3.1.621.0000.605.030.016	15/01/2024	21/08/2025	112,02	112,02	3.2.621.0000.605.030.016	
22394	3.2.621.0000.605.030.016	19/08/2024	21/08/2025	78,14	78,14	3.2.621.0000.605.030.016	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
22395	3.2.621.0000.605.030.016	19/08/2024	21/08/2025	30,42	30,42	3.2.621.0000.605.030.016	
22410	3.2.621.0000.605.030.016	19/08/2024	21/08/2025	224,50	224,50	3.2.621.0000.605.030.016	
22413	3.2.621.0000.605.030.016	19/08/2024	21/08/2025	168,58	168,58	3.2.621.0000.605.030.016	
22414	3.2.621.0000.605.030.016	19/08/2024	21/08/2025	28,90	28,90	3.2.621.0000.605.030.016	
22417	3.2.621.0000.605.030.016	19/08/2024	21/08/2025	42,50	42,50	3.2.621.0000.605.030.016	
22420	3.2.621.0000.605.030.016	20/08/2024	21/08/2025	84,00	84,00	3.2.621.0000.605.030.016	
22465	3.2.621.0000.605.030.016	20/08/2024	21/08/2025	189,65	189,65	3.2.621.0000.605.030.016	
22531	3.2.621.0000.605.030.016	20/08/2024	21/08/2025	435,40	435,40	3.2.621.0000.605.030.016	
Soma da fonte				1.394,11	1.394,11	3.2.621.0000.605.030.016	
15123	3.2.621.3110.000.030.017	24/07/2023	21/08/2025	9.450,00	9.450,00	3.2.621.3110.000.030.017	
Soma da fonte				9.450,00	9.450,00	3.2.621.3110.000.030.017	
3203	3.1.659.0000.603.030.041	01/02/2024	21/08/2025	22.217,74	22.217,74	3.2.659.0000.603.030.041	
5378	3.1.659.0000.603.030.041	07/02/2024	21/08/2025	179,68	179,68	3.2.659.0000.603.030.041	
19386	3.1.659.0000.603.030.041	24/07/2024	01/08/2025	3.415,48	3.415,48	3.2.659.0000.603.030.041	
27014	3.1.659.0000.604.030.041	29/11/2023	21/08/2025	217,68	217,68	3.2.659.0000.603.030.041	
27015	3.1.659.0000.604.030.041	29/11/2023	21/08/2025	174,00	174,00	3.2.659.0000.603.030.041	
27154	3.1.659.0000.604.030.041	29/11/2023	21/08/2025	201,00	201,00	3.2.659.0000.603.030.041	
19971	3.2.659.0000.604.030.041	19/09/2023	21/08/2025	1.215,00	1.215,00	3.2.659.0000.603.030.041	
20195	3.2.659.0000.604.030.041	22/09/2023	21/08/2025	901,18	901,18	3.2.659.0000.603.030.041	
Soma da fonte				28.521,76	28.521,76	3.2.659.0000.603.030.041	
3432	3.1.659.0000.605.030.056	08/02/2024	21/08/2025	14.144,00	14.144,00	3.2.659.0000.605.030.056	
9614	3.1.659.0000.605.030.056	19/04/2024	21/08/2025	2.526,67	2.526,67	3.2.659.0000.605.030.056	
15187	3.1.659.0000.605.030.056	03/06/2024	21/08/2025	0,02	0,02	3.2.659.0000.605.030.056	
22073	3.1.659.0000.605.030.056	07/08/2024	01/08/2025	130,64	130,64	3.2.659.0000.605.030.056	
Soma da fonte				16.801,33	16.801,33	3.2.659.0000.605.030.056	
26972	3.1.710.3210.000.030.008	27/11/2023	21/08/2025	1.906,53	1.906,53	3.2.710.3210.000.030.008	
Soma da fonte				1.906,53	1.906,53	3.2.710.3210.000.030.008	
33520	3.1.710.3210.000.030.777	28/11/2024	21/08/2025	3.650,00	3.650,00	3.2.710.3210.000.030.777	
33550	3.1.710.3210.000.030.777	28/11/2024	21/08/2025	2.733,00	2.733,00	3.2.710.3210.000.030.777	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 16/2025

Decreto de cancelamento: **464/2025, corrigido pelo 494/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26297/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
Soma da fonte				6.383,00	6.383,00	3.2.710.3210.000.030.777	
33411	1.1.711.0000.804.000.000	29/11/2024	21/08/2025	8,30	8,30	1.2.711.0000.804.000.000	
33416	1.1.711.0000.804.000.000	29/11/2024	21/08/2025	18,00	18,00	1.2.711.0000.804.000.000	
33422	1.1.711.0000.804.000.000	29/11/2024	21/08/2025	16.022,00	16.022,00	1.2.711.0000.804.000.000	
33424	1.1.711.0000.804.000.000	29/11/2024	21/08/2025	82,60	82,60	1.2.711.0000.804.000.000	
33565	1.1.711.0000.804.000.000	29/11/2024	21/08/2025	24.726,00	24.726,00	1.2.711.0000.804.000.000	
34001	1.1.711.0000.804.000.000	29/11/2024	21/08/2025	16,25	16,25	1.2.711.0000.804.000.000	
34009	1.1.711.0000.804.000.000	29/11/2024	21/08/2025	97,60	97,60	1.2.711.0000.804.000.000	
34010	1.1.711.0000.804.000.000	29/11/2024	21/08/2025	630,00	630,00	1.2.711.0000.804.000.000	
34018	1.1.711.0000.804.000.000	29/11/2024	21/08/2025	24.128,20	24.128,20	1.2.711.0000.804.000.000	
35176	1.1.711.0000.804.000.000	13/12/2024	21/08/2025	7,20	7,20	1.2.711.0000.804.000.000	
35177	1.1.711.0000.804.000.000	13/12/2024	21/08/2025	8,80	8,80	1.2.711.0000.804.000.000	
Soma da fonte				65.744,95	65.744,95	1.2.711.0000.804.000.000	
Total geral				2.809.979,44	2.809.979,44		

Fundamentação:

Superavit financeiro gerado pelo cancelamento de empenhos de restos a pagar, em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (cópia anexa).

Tangará da Serra-MT, 09 de setembro de 2025.

Flávio Amaral Oliveira

Contador da Prefeitura de Tangará da Serra – MT

CRC-MT 008584/O-7





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

DECRETO N.º 464, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, *caput*, inciso XLV c/c o art. 80, *caput*, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando n.º 26.297/2025/1Doc;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, c/c o Parágrafo Único do art. 92, ambos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

EMPENHO	DATA	CREDOR	SALDO
8051	06/05/22	MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS	R\$ 6.447,42
781	02/01/23	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS	R\$ 7,59
1884	06/01/23	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 558,35
2004	15/01/23	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 4.929,24
2007	15/01/23	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 821,54
1610	30/01/23	MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA	R\$ 384,00
2214	03/02/23	L C GUEDES LTDA	R\$ 831,80
2327	06/02/23	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 35,60
2337	07/02/23	MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA	R\$ 59,39
2339	07/02/23	MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA	R\$ 311,00
3931	09/02/23	TELEFONICA BRASIL S.A -	R\$ 425,65
3937	09/02/23	TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 425,65





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

2639	13/02/23	SCL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 41.160,00
2767	15/02/23	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO	R\$ 1.039,20
3233	24/02/23	C. F COMERCIO DE FECHADURAS LTDA	R\$ 1.258,00
4796	13/03/23	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 179,62
4799	13/03/23	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.933,10
4800	13/03/23	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 202,88
5516	29/03/23	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 400,80
6659	31/03/23	ETW SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 420,00
6779	03/04/23	GENILSON APARECIDO FREITAS DOS SANTOS	R\$ 3.152,00
6780	03/04/23	GENILSON APARECIDO FREITAS DOS SANTOS	R\$ 1.124,00
6781	03/04/23	GENILSON APARECIDO FREITAS DOS SANTOS	R\$ 2.209,00
6784	03/04/23	GENILSON APARECIDO FREITAS DOS SANTOS	R\$ 2.170,00
6743	04/04/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 1.101,16
7329	14/04/23	PRIMUS MAGAZINE LTDA	R\$ 13.075,94
6745	04/04/23	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 2.706,15
7001	05/04/23	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 189,90
7042	06/04/23	FERREIRA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 500,40
07076	11/04/23	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 10.178,82
7090	11/04/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 5.984,90
7078	11/04/23	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 2.635,02
7079	11/04/23	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 718,60
7093	11/04/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 168,92
7094	11/04/23	07094 PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 6.417,08
7097	11/04/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 211,00
7098	11/04/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 1.567,89



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

7142	11/04/23	07142 PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 2.803,82
7176	12/04/23	BIELMAQ COM DE PEÇAS PARA MAQUINAS	R\$ 0,02
7443	14/04/23	ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 200,00
7528	17/04/23	DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.371,00
7603	18/04/23	DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA	R\$ 2.492,80
9126	02/05/23	BIELMAQ COM. DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	R\$ 200,00
9971	17/05/23	DISTRIBUIDORA BRASIL	R\$ 730,70
12069	12/06/23	FOCO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 126,00
12072	12/06/23	FOCO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 75,00
12115	12/06/23	FLYMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 254,00
12538	21/06/23	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 11,50
14538	11/07/23	ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA	R\$ 276,50
14541	11/07/23	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 4.228,59
15024	11/07/23	AMERICA SAT MONITORAMENTO EIRELI	R\$ 37,13
16535	11/07/23	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 5.123,22
14632	13/07/23	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 4.876,92
14636	13/07/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 3.760,35
14641	13/07/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 870,08
14642	13/07/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 6.568,21
14645	13/07/23	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 1.342,76
16180	13/07/23	CLAUDIO VALERIA DA SILVA	R\$ 1.070,00
14657	17/07/23	ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 300,00
15123	24/07/23	PRIMUS MAGAZINE LTDA	R\$ 9.450,00
17033	10/08/23	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	R\$ 20.262,21
17439	07/08/23	17439 LOCALIZA RENT A CAR S/A	R\$ 10.320,00
17641	10/08/23	ART CAR VEICULOS EIRELI	R\$ 2.303,22
19131	30/08/23	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 3.438,54



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

19302	04/09/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 5.939,41
19203	05/09/23	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 33,64
19296	05/09/23	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 148,73
19494	12/09/23	CF COMERCIO ATACADISTA	R\$ 1.783,70
19754	14/09/23	LP GRAFICA E EDITORA	R\$ 900,00
19971	19/09/23	MF GESSO LTDA	R\$ 1.215,00
24020	23/10/23	AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA	R\$ 3.745,16
20195	22/09/23	SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA	R\$ 901,18
21681	22/09/23	S. DE SOUZA PEREIRA LTDA	R\$ 1.020,00
21695	25/09/23	ETW SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 1.640,00
21833	06/10/23	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 1.687,04
21841	06/10/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 13.858,63
23777	25/10/23	CLINICA INTEGRADA DE FONOAUDIOLOGIA	R\$ 19.029,00
24055	31/10/23	CLAUDIO VALERIA DA SILVA	R\$ 2.502,50
25204	14/11/23	ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 1.070,00
26747	22/11/23	26747 PLENITUDE COMERCIO	R\$ 478,00
26845	24/11/23	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO	R\$ 3.109,89
26892	24/11/23	6892 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA	R\$ 1.242,18
26972	27/11/23	C. F COMERCIO DE FECHADURAS LTDA	R\$ 1.906,53
27058	14/11/23	FERREIRA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 195,00
26195	28/11/23	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 11.048,66
26205	28/11/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 57.614,19
27127	28/11/23	PLENITUDE COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$ 2.305,00
27014	29/11/23	LICITE SAUDE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 217,68
27015	29/11/23	TOP NORTE COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 174,00
27154	29/11/23	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R\$ 201,00
27692	02/12/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 8.164,10
27700	02/12/23	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 6.572,63



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

28021	12/12/23	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.140,00
28026	12/12/23	DISTRIBUIDORA BRASIL	R\$ 2.005,40
27911	13/12/23	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 103,50
27935	13/12/23	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 29.296,35
28523	13/12/23	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	R\$ 1.800,00
28627	15/12/23	NOVASUL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 30,00
28662	18/12/23	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 8,00
28936	18/12/23	CLAUDIO VALERIA DA SILVA LABORATORIO	R\$ 5.337,50
28925	21/12/23	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 45,40
1899	02/01/24	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS	R\$ 0,59
2410	02/01/24	LACC-LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA	R\$ 4.171,05
2425	02/01/24	ASSEMED ASSESSORIA MEDICA	R\$ 9.139,56
2428	02/01/24	RLZ INFORMATICA LTDA	R\$ 5.012,90
2629	02/01/24	ALFA MED - REGIMAR MOREIRA DA COSTA	R\$ 513,34
2631	02/01/24	ALFA MED - REGIMAR MOREIRA DA COSTA	R\$ 128,34
2587	04/01/24	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 0,01
125	10/01/24	MARIA JOSE DOS REIS NETO	R\$ 135,14
147	11/01/24	MOTTIVA COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 84,00
163	11/01/24	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 351,02
226	15/01/24	D3 COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 9.521,50
307	15/01/24	TOP ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 112,02
2590	16/01/24	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 558,35
2594	16/01/24	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 0,01
692	23/01/24	FOCO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 115,00
695	23/01/24	FOCO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
2662	30/01/24	SAMAE	R\$ 74,10
3203	01/02/24	SOFIS INFORMATICA LTDA	R\$ 22.217,74



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

3460	01/02/24	TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 2.565,93
5441	01/02/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 853,87
5444	01/02/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 853,87
5445	01/02/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 853,87
5450	01/02/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 5.123,22
3447	02/02/24	LOCALIZA RENT A CAR S/A	R\$ 2.408,00
3138	07/02/24	TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 472,00
5364	07/02/24	TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 1.442,50
5368	07/02/24	TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 539,04
5373	07/02/24	TELEFONICA BRASIL S.A - VIVO	R\$ 2.811,10
5377	07/02/24	TELEFONICA BRASIL S.A -	R\$ 179,68
5378	07/02/24	TELEFONICA BRASIL S.A -	R\$ 179,68
5379	07/02/24	TELEFONICA BRASIL S.A -	R\$ 179,68
5381	07/02/24	TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 539,04
5387	07/02/24	TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 179,68
5385	07/02/24	TELEFONICA BRASIL S.A -	R\$ 303,28
5389	07/02/24	TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 718,72
3158	08/02/24	ART CAR VEICULOS EIRELI	R\$ 54,20
3430	08/02/24	LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 14.731,60
3432	08/02/24	LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 14.144,00
2893	13/02/24	ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA	R\$ 8.374,00
3375	14/02/24	GRACE VILARINHO NOBRE	R\$ 2.100,00
3734	20/02/24	TASKPRO SERVICE - SERVICOS LTDA	R\$ 28,21
3760	20/02/24	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	R\$ 173,64
3790	20/02/24	MOTTIVA COM DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 190,38
3792	20/02/24	ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA	R\$ 602,77
3794	20/02/24	PRIMUS MAGAZINE LTDA	R\$ 33,53
3806	20/02/24	CF COMERCIO ATACADISTA	R\$ 38,00



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

3387	21/02/24	ASSEMED ASSESSORIA MEDICA	R\$ 2.264,16
4928	23/02/24	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 397,32
4930	23/02/24	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 274,74
4995	26/02/24	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	R\$ 6,50
4996	26/02/24	DISTRIBUIDORA BRASIL	R\$ 67,00
5004	26/02/24	G.BORGES PEREIRA LTDA	R\$ 2,63
5008	26/02/24	VFB BRASIL LTDA	R\$ 6.296,00
5019	26/02/24	MEDSERV-MT - IMPORTACAO,	R\$ 15,60
5063	26/02/24	LICITE SAUDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 5.154,85
5085	27/02/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 6.806,74
5272	28/02/24	SAMAE-	R\$ 1.857,52
5301	28/02/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 278,66
5508	01/03/24	05508 ALFA MED -	R\$ 31,18
5572	01/03/24	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.018,10
5581	01/03/24	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALA	R\$ 94,00
5586	04/03/24	DISTRIBUIDORA BRASIL	R\$ 96,00
5618	04/03/24	LICITE SAUDE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 6.632,00
5689	04/03/24	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.110,80
5696	04/03/24	VFB BRASIL LTDA	R\$ 14.996,50
5708	04/03/24	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R\$ 12,18
5720	05/03/24	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 60,24
5773	05/03/24	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R\$ 740,00
5885	07/03/24	ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA	R\$ 7.268,00
6136	11/03/24	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 377,00
6144	11/03/24	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 184,00
6185	12/03/24	DISTRIBUIDORA BRASIL	R\$ 660,00
6235	12/03/24	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R\$ 204,00



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

6265	12/03/24	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 21.090,00
6453	14/03/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 1.229,88
6702	14/03/24	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 3.191,08
6713	14/03/24	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 3,35
6714	14/03/24	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 12.392,49
8356	19/03/24	ETW SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 867,10
8288	20/03/24	SAMAE	R\$ 9.815,50
6801	22/03/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 14.560,86
8001	25/03/24	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 347,50
8021	25/03/24	MOTTIVA COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ 840,00
8032	26/03/24	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 321,84
8271	26/03/24	P H CABRAL DA SILVA LTDA	R\$ 998,40
9236	01/04/24	CENTRO MEDICO TGA LTDA	R\$ 9.096,00
8504	02/04/24	REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	R\$ 493,00
8592	04/04/24	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ 38,20
8595	04/04/24	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 98,00
8620	04/04/24	MARIA JOSE DOS REIS NETO	R\$ 61,45
8745	04/04/24	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 210,87
9448	18/04/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 4.765,17
9474	18/04/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 2.319,23
9494	18/04/24	NOVASUL COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 9,00
9456	19/04/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 240,09
9461	19/04/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 4.410,89
9462	19/04/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 67,30
9493	19/04/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 528,16
9586	19/04/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 12.200,00
9588	19/04/24	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 298,80



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

9590	19/04/24	09590 ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 78,00
9605	19/04/24	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS	R\$ 36,00
9614	19/04/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 2.526,67
9618	19/04/24	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 52,00
9608	22/04/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 689,44
9622	22/04/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 1.817,99
9630	22/04/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 2.802,99
9631	22/04/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 162,46
9659	22/04/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 283,24
9672	22/04/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 2.095,19
9682	22/04/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 259,73
9629	24/04/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 306,96
9722	24/04/24	DISTRIBUIDORA BRASIL	R\$ 108,20
9956	24/04/24	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS	R\$ 2,73
11162	25/04/24	GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA	R\$ 518,40
9945	29/04/24	RAIMUNDO IVENDO LEITE & CIA LTDA	R\$ 168,64
11489	02/05/24	VISION NET LTDA	R\$ 4,00
12380	02/05/24	DATA MED LTDA	R\$ 275.435,19
11525	06/05/24	ORGANIZACAO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA	R\$ 8.921,57
11703	06/05/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 2.439,05
11720	07/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 33.199,22
11721	07/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 980,90
11722	07/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 3.545,65
11725	07/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 57.517,40
11726	07/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 2.810,44
11755	07/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 13.684,70
11756	07/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 1.634,84
11877	07/05/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 6.436,57
11879	07/05/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 3.660,00



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

11746	07/05/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 3.390,76
11751	07/05/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 29.446,45
12125	07/05/24	SAMAE	R\$ 2.325,33
11778	08/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 4.310,28
12057	08/05/24	R. C. MARCAL LTDA	R\$ 0,01
11899	09/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 6.982,53
11903	09/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 2.714,97
11913	09/05/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 74,41
11917	09/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 6.498,21
11920	09/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 63,59
11991	10/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 10.500,52
12029	10/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 5.165,96
12114	14/05/24	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.758,00
12162	14/05/24	HISÃO OZAWA	R\$ 10,00
12596	17/05/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 16,17
14010	22/05/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 142,40
12313	20/05/24	LGI MEDICOS LTDA	R\$ 44.684,93
12488	20/05/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 29,38
12560	20/05/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 2,50
12563	20/05/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 4,69
12564	20/05/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 40,99
12628	20/05/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 1.622,61
12648	20/05/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 34,54
12660	20/05/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 6,84
12693	20/05/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 53,25
14084	20/05/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO,	R\$ 40,81
12481	22/05/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO	R\$ 24,59
12647	22/05/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO,	R\$ 47,45
14407	22/05/24	MECANICA QUATRO EIXOS LTDA	R\$ 11,00
14424	23/05/24	VFB BRASIL LTDA	R\$ 1.974,75
14564	23/05/24	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS	R\$ 149,19



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

		LTDA	
14464	24/05/24	ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 1.670,52
14582	24/05/24	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 155,23
14872	03/06/24	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 96,90
14879	03/06/24	M R DA GRACA SOUZA	R\$ 1.152,00
14906	03/06/24	MIL LINHAS	R\$ 140,80
15177	03/06/24	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 0,02
15181	03/06/24	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 0,02
15184	03/06/24	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 0,02
15187	03/06/24	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 0,02
15531	03/06/24	LEALDO FLORESTA DE OLIVEIRA	R\$ 5.977,74
17999	03/06/24	TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 1.864,48
15106	04/06/24	AGUAS CUIABA S.A	R\$ 1.569,30
14987	06/06/24	MOTTIVA COM.DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 663,20
14988	06/06/24	MOTTIVA COM DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 235,00
15128	06/06/24	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 4.068,00
15179	06/06/24	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 206,00
15189	06/06/24	DISTRIBUIDORA BRASIL	R\$ 275,00
15193	06/06/24	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 25,36
15196	06/06/24	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 155,00
15201	06/06/24	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 156,00
15206	06/06/24	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 108,50
15222	07/06/24	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R\$ 68,00
15286	10/06/24	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	R\$ 30,00
15383	11/06/24	M R DA GRACA SOUZA	R\$ 1.073,00
15594	11/06/24	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS	R\$ 2,37



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

15403	12/06/24	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.591,78
15577	13/06/24	ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 200,60
15690	14/06/24	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 27,30
15696	14/06/24	CENTERMEDI-COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 7,00
15817	14/06/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 853,87
15734	17/06/24	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.190,80
15810	17/06/24	LICITE SAUDE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 950,80
15813	17/06/24	LICITE SAUDE	R\$ 213,00
15852	18/06/24	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 44,95
15910	19/06/24	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 138,88
16041	20/06/24	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 141,81
16163	24/06/24	ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R\$ 5.500,00
17891	26/06/24	PILAR COMERCIO VAREJISTA	R\$ 690,75
17896	26/06/24	PILAR COMERCIO VAREJISTA	R\$ 244,83
17962	28/06/24	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 259,60
17979	28/06/24	SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA	R\$ 4.304,91
17980	28/06/24	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 492,00
18291	04/07/24	KONNTE SEGURANÇA E VIVILÂNCIA LTDA - ME	R\$ 173,02
18354	04/07/24	CLAUDIO VALERIA DA SILVA	R\$ 7.797,38
18359	04/07/24	CLAUDIO VALERIA DA SILVA	R\$ 12.690,12
18751	05/07/24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 297,50
18752	05/07/24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 297,50
18753	05/07/24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 297,50
18759	05/07/24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 297,50
18761	05/07/24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 5.950,00



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

18763	05/07/24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 1.785,00
18774	05/07/24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 297,50
18392	08/07/24	VERDES CAMPOS COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 82,50
18399	08/07/24	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA	R\$ 105,15
18400	09/07/24	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 194,64
18404	08/07/24	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS	R\$ 152,50
18438	08/07/24	E. P. CARNES LTDA	R\$ 2.278,10
18451	08/07/24	VFB BRASIL LTDA	R\$ 77,94
18518	08/07/24	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 903,09
18748	08/07/24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 5.652,50
18756	08/07/24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 297,50
18456	09/07/24	THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 262,80
18495	09/07/24	PITERPLUS COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 29,40
18525	09/07/24	FOCO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
18601	09/07/24	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$ 28,38
18614	09/07/24	MOTTIVA COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 14,60
18603	10/07/24	MOTTIVA COM DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 508,00
18479	11/07/24	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS	R\$ 1,92
18804	12/07/24	ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 150,00
18822	12/07/24	L.E. COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL	R\$ 93,40
18870	15/07/24	CENTERMEDI-COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 3.061,12
18873	15/07/24	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.102,02
18900	15/07/24	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 208,00
18908	16/07/24	LICITE SAUDE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 1.800,00



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

18959	16/07/24	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 7.428,00
19278	17/07/24	ORGANIZACAO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA	R\$ 4.622,21
19139	22/07/24	GRACE VILARINHO NOBRE	R\$ 1.230,00
19259	23/07/24	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 4.309,32
19318	24/07/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 3.415,48
19321	24/07/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 3.415,48
19325	24/07/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 3.415,48
19336	24/07/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 3.415,48
19386	24/07/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 3.415,48
19600	30/07/24	R H INFORMATICA	R\$ 790,00
20687	30/07/24	ORGANIZACAO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA	R\$ 1.920,00
22721	01/08/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7.048,57
21416	06/08/24	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 166,00
21420	06/08/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 2,02
21541	07/08/24	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS	R\$ 3,36
21543	07/08/24	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS	R\$ 11,89
21722	07/08/24	LABORATORIO SANTO ANTONIO CLINICO LTDA	R\$ 51.588,68
22073	07/08/24	LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 130,64
22074	07/08/24	LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 215,25
22078	07/08/24	LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 0,06
22090	07/08/24	LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 360,45
21801	08/08/24	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	R\$ 6.792,00
22360	13/08/24	V.CAR VEICULOS LTDA	R\$ 5.205,42
22054	14/08/24	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 337,66
22057	14/08/24	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIREL	R\$ 415,00
22059	14/08/24	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 202,80
22063	14/08/24	MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 146,64



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

22072	14/08/24	TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 873,60
22141	05/08/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 109,25
22182	15/08/24	SERRA DOURADA COM.DE GAS E AGUA MINERAL LTDA	R\$ 113,35
22197	15/08/24	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 215,15
22281	16/08/24	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 682,50
22555	16/08/24	SAMAE	R\$ 1.181,54
22167	19/08/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO,	R\$ 58,97
22169	19/08/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO,	R\$ 32,30
22394	19/08/24	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 78,14
22395	19/08/24	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 30,42
22410	19/08/24	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 224,50
22413	19/08/24	SUPER MEGA ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 168,58
22414	19/08/24	SUPER MEGA ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 28,90
22417	19/08/24	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 42,50
22420	20/08/24	MOTTIVA COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 84,00
22465	20/08/24	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 189,65
22531	20/08/24	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 435,40
22561	20/08/24	DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 2,60
22562	20/08/24	DENTAL MIX COMERCIO	R\$ 4,30
22549	21/08/24	LSM COMERCIO E ATACADISTA	R\$ 357,50
22551	21/08/24	MOTTIVA COM DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 210,26
22556	21/08/24	MOTTIVA COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 824,90
22567	21/08/24	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 1.517,12
22569	21/08/24	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$ 395,30
22570	21/08/24	A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	R\$ 252,58



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

		ARTIGOS	
22601	22/08/24	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.846,82
22671	22/08/24	SUPER MEGA ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 8,67
22668	27/08/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO,	R\$ 18,35
22864	27/08/24	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.298,00
24257	28/08/24	ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R\$ 37.000,00
24275	30/08/24	ORGANIZACAO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA	R\$ 388,11
24469	02/09/24	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1.646,10
24768	02/09/24	DIAMED LATINO AMERICA S.A	R\$ 5,05
24521	03/09/24	SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA	R\$ 1.446,86
24975	03/09/24	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 2.747,19
24984	03/09/24	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 78,87
24993	03/09/24	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 462,51
24995	03/09/24	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 462,51
24598	04/09/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 1.294,53
25382	05/09/24	ETW SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 410,00
25386	05/09/24	ETW SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 420,00
25390	05/09/24	ETW SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 13,67
25395	05/09/24	ETW SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 410,00
24757	06/09/24	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 86.408,41
25084	12/09/24	CRISMED COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE	R\$ 1.323,00
25097	12/09/24	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 41,76
25100	12/09/24	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 39,06
25109	12/09/24	VFB BRASIL LTDA	R\$ 3.897,00
25124	12/09/24	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.047,00
25168	13/09/24	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 49,00
25202	13/09/24	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 303,68
25392	17/09/24	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R\$ 3,25
25403	17/09/24	SOMA/PR COM. DE PRODUTOS	R\$ 3.388,00





www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

		HOSPITALARES LTDA	
25406	17/09/24	DISTRIBUIDORA BRASIL	R\$ 44,20
25258	18/09/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 853,87
25260	18/09/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 853,87
25493	19/09/24	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 112,50
25495	19/09/24	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 22,25
25519	19/09/24	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA	R\$ 127,25
25521	19/09/24	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA	R\$ 127,92
25544	19/09/24	OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA	R\$ 9.653,60
25545	19/09/24	OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA	R\$ 2.200,00
25619	24/09/24	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 30,00
25919	26/09/24	SAMAE-	R\$ 1.162,24
26977	30/09/24	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 2,00
27291	30/09/24	GRACE VILARINHO NOBRE	R\$ 140,00
27349	30/09/24	BASE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R\$ 33.907,88
27484	01/10/24	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO	R\$ 6,66
27510	02/10/24	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 739,00
27611	04/10/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 2.561,61
27613	04/10/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 2.561,61
27641	04/10/24	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 179,80
27643	04/10/24	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 159,20
27644	04/10/24	E. P. CARNES LTDA	R\$ 1.911,25
27708	04/10/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 575,49
27702	07/10/24	DIEGO FRANCISCO FERREIRA BOTASSIN	R\$ 277,47
27843	07/10/24	LABORATORIO SANTO ANTONIO CLINICO LTDA	R\$ 4.556,10
27963	07/10/24	MANTOVANI & SERMANOWICZ LTDA	R\$ 20,55
27809	09/10/24	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 21.382,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

27810	09/10/24	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 390,00
28132	09/10/24	V.CAR VEICULOS LTDA	R\$ 2.096,13
27909	10/10/24	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	R\$ 950,83
29691	11/10/24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 382,50
27989	14/10/24	ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 167,12
28115	16/10/24	ORGANIZACAO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA	R\$ 1.211,78
28120	16/10/24	LGI MEDICOS LTDA	R\$ 36.560,38
29909	21/10/24	CLINICA INTEGRADA DE FONOAUDIOLOGIA	R\$ 33.755,00
28592	22/10/24	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R\$ 2.190,00
29904	22/10/24	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1.013,20
29605	23/10/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 10,23
29902	30/10/24	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA	R\$ 1.569,00
29905	30/10/24	N CARRER EIRELI	R\$ 450,00
29910	30/10/24	THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.095,00
29912	30/10/24	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8.354,75
30350	01/11/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 1.951,60
30370	01/11/24	LGI MEDICOS LTDA	R\$ 5.416,37
30391	01/11/24	ORGANIZACAO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA	R\$ 424,94
30430	04/11/24	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS	R\$ 3.244,00
34234	04/11/24	TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 585,44
30453	05/11/24	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 24,76
30464	05/11/24	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 181,12
30471	05/11/24	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 190,80
30913	05/11/24	SANDRA ROCHA	R\$ 15,66
31067	05/11/24	ADILSON XAVIER	R\$ 108,48
30613	06/11/24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 595,00
30615	06/11/24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 85,00



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

30560	07/11/24	MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA LTDA	R\$ 71.969,76
30572	07/11/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 4,30
30573	07/11/24	SOCIEDADE MEDICA VIDA E SAUDE LTDA	R\$ 32.841,12
30575	07/11/24	SOCIEDADE MEDICA VIDA E SAUDE LTDA	R\$ 52.477,95
30977	13/11/24	LUZ & CIA LTDA	R\$ 4.906,50
31058	12/11/24	SAMAE	R\$ 6.000,00
31116	14/11/24	BARCELLOS COMERCIO E REPRESENTACOES	R\$ 885,00
31178	18/11/24	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	R\$ 7.200,00
31185	18/11/24	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	R\$ 444,00
31222	18/11/24	GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	R\$ 612,98
31229	18/11/24	SA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 271,70
31248	12/11/24	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 2.889,31
31702	14/11/24	SAMAE	R\$ 814,68
31240	18/11/24	DAZ MEDIC DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.075,98
32850	18/11/24	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,10
31260	19/11/24	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2.127,75
31271	19/11/24	SCL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.598,90
31534	19/11/24	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R\$ 13,00
31561	19/11/24	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 2.770,73
31514	21/11/24	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 137,95
31516	21/11/24	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 58,75
31607	21/11/24	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12.091,26
31609	21/11/24	LICITE SAUDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 960,00
31620	21/11/24	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO	R\$ 20,40
31686	22/11/24	MARTINS & MARTINS NETO LTDA	R\$ 7.034,20
31692	22/11/24	ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 500,00
31693	22/11/24	ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 215,00



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

33478	22/11/24	ETW SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 140,00
31585	25/11/24	DATA MED LTDA.	R\$ 32.335,80
32793	26/11/24	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 2.038,80
32798	26/11/24	NABELLA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 594,50
31806	27/11/24	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 13,96
33341	27/11/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 39.650,00
33475	28/11/24	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS	R\$ 3,96
33528	28/11/24	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 688,00
33550	28/11/24	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.733,00
34002	29/11/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 1.772,82
34008	29/11/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 5.909,41
34004	28/11/24	LABORATORIO SANTO ANTONIO	R\$ 12.000,00
34117	28/11/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO,	R\$ 5,00
34123	28/11/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 5,00
33520	28/11/24	HENRIVIX COM. DE MEDICAMENTOS	R\$ 3.650,00
33411	29/11/24	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,30
33416	29/11/24	NOVASUL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18,00
33422	29/11/24	DISTRIBUIDORA BRASIL	R\$ 16.022,00
33424	29/11/24	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 82,60
33565	29/11/24	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 24.726,00
33566	29/11/24	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	R\$ 2,20
33461	29/11/24	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R\$ 105,30
34001	29/11/24	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R\$ 16,25
34009	29/11/24	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 97,60
34010	29/11/24	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 630,00
34016	29/11/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 4.940,63
34018	29/11/24	A G KIENEN & CIA LTDA	R\$ 24.128,20



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

34029	29/11/24	CENTERMEDI-COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 23.820,78
34037	29/11/24	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 29.738,57
34046	29/11/24	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 25,00
34084	29/11/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 5.909,41
34007	30/11/24	ORGANIZACAO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA	R\$ 38,31
34012	30/11/24	SOCIEDADE MEDICA VIDA E SAUDE LTDA	R\$ 119.114,55
34064	30/11/24	MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA LTDA	R\$ 180.403,85
34067	30/11/24	MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA LTDA	R\$ 102.960,73
34088	29/11/24	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 579,48
34073	30/11/24	LGI MEDICOS LTDA	R\$ 4.690,91
34075	30/11/24	LGI MEDICOS LTDA	R\$ 30.515,38
34279	03/12/24	SOCIEDADE MEDICA VIDA E SAUDE LTDA	R\$ 37.893,60
34295	03/12/24	MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA	R\$ 16.420,56
34291	04/12/24	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 5.185,10
34367	05/12/24	SAMAE	R\$ 526,00
34370	05/12/24	SAMAE	R\$ 600,00
34792	05/12/24	THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 237,30
34486	06/12/24	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS	R\$ 2,45
34487	06/12/24	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS	R\$ 0,03
34724	06/12/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 5.719,30
34442	09/12/24	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO	R\$ 4,72
35106	09/12/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 5.909,41
35112	09/12/24	N CARRER EIRELI	R\$ 26,25
35121	09/12/24	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 90,00
35111	10/12/24	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.672,00
35176	13/12/24	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,20



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

35177	13/12/24	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 8,80
35212	18/12/24	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 3.868,53
37003	27/12/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 2.294,84
37004	27/12/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 2.294,84
37005	27/12/24	TITANIA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 58.063,16
TOTAL:			R\$ 2.810.221,64

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 21 de agosto de 2025, 49º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C582-1730-AA21-4ED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/08/2025 15:27:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 22/08/2025 07:00:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C582-1730-AA21-4ED1>



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

DECRETO N.º 494, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º 464, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, PARA CORRIGIR INFORMAÇÕES DO CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, *caput*, inciso XLV c/c o art. 80, *caput*, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as inconsistências apontadas no Decreto nº 464, de 21 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, c/c o Parágrafo Único do art. 92, ambos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o registro constante no art. 1º do Decreto nº 464, de 21 de agosto de 2025, conforme segue:

I – O registro relativo ao empenho: “EMPENHO: 29904 | DATA: 22/10/24 | CREDOR: C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS | SALDO: R\$ 1.013,20”, passa a ter o valor ajustado, devendo constar da seguinte forma:

EMPENHO	DATA	CREDOR	SALDO
29904	22/10/24	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 771,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 04 de setembro de 2025, 49º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

EDUARDO SANCHES
Prefeito Municipal em Exercício



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

DECRETO N.º 515, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º 464, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, PARA CORRIGIR INFORMAÇÕES DO CANCELAMENTO DE EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, *caput*, inciso XLV c/c o art. 80, *caput*, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as inconsistências apontadas no Decreto n.º 464, de 21 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes registros do art. 1º do Decreto n.º 464, de 21 de agosto de 2025, conforme segue:

De:

EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	CANCELAMENTO
22141	05/08/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 109,25

Para:

EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	CANCELAMENTO
22141	15/08/24	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 109,25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 12 de setembro de 2025, 49º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONSULTA. CONTABILIDADE. ORÇAMENTO PÚBLICO. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **26.232-3/2015**.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 29, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por maioria, acompanhando o voto-vista do Conselheiro Valter Albano e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.033/2015 do Ministério Público de Contas, **responder** ao consulente que o cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira. O inteiro teor desta decisão está disponível no *site*: www.tce.mt.gov.br.

Com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007, foi designado como Revisor o Conselheiro VALTER ALBANO.



Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que votou no sentido de responder ao consulente que o cancelamento de restos a pagar não processados não gera créditos orçamentários para abertura de créditos suplementar e especial durante o exercício e no momento do cancelamento.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM – Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e MOISES MACIEL, os quais acompanharam o voto-vista do Conselheiro VALTER ALBANO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Revisor

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-geral de Contas



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - PLO 266-2025

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Funcao : 10 - SA DE

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0014 - GESTÃO DO SUS

Acao : 02301 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SA DE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
1823	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1822	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	166.960,95	166.960,95	119.496,89	119.496,89	119.496,89	0,00	0,00	47.464,06
1824	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	2.332.073,36	2.332.073,36	1.474.693,55	1.474.693,55	1.474.693,55	0,00	0,00	857.379,81
1825	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	112.586,33	112.586,33	90.388,10	90.388,10	79.324,36	11.063,74	0,00	22.198,23
1826	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	42.194,30	42.194,30	42.194,30	0,00	0,00	57.805,70
1827	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	143.041,34	143.041,34	80.444,66	80.444,66	70.037,29	10.407,37	0,00	62.596,68
1829	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	20.000,00	24.000,00	20.525,00	20.525,00	20.525,00	0,00	150,00	3.325,00
1830	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	50.000,00	51.000,00	50.370,94	33.349,21	33.349,21	17.021,73	200,00	429,16
1831	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	19.000,00	15.862,42	15.862,42	15.862,42	0,00	0,00	3.137,58
1832	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	250.000,00	160.000,00	157.657,38	60.535,20	60.535,20	97.122,18	1.285,00	1.057,82
1833	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	30.000,00	35.000,00	33.978,96	311,62	311,62	33.667,34	0,00	1.021,64
1835	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	750,00
2574	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	17.905,18	5.375,00	5.375,00	12.530,18	0,00	2.094,82
1834	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	0,00	250,00	610,00
2870	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000601030022	0,00	54.243,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.243,60
3157	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	8.038,61	1.603,70	1.603,70	801,85	801,85	0,00	6.434,11
3056	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32755	0000000031092	0,00	29.947,52	28.854,00	23.096,00	0,00	28.854,00	0,00	1.093,52
2868	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000000030054	0,00	103.587,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.587,98
2869	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000601030022	0,00	120.000,00	9.572,70	372,00	372,00	9.200,70	0,00	110.427,30
2867	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000000030054	0,00	130.000,00	5.653,39	2.019,80	2.019,80	3.633,59	0,00	124.346,61
2761	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31500	1002000030000	0,00	22.000,00	8.551,81	8.551,81	8.551,81	0,00	0,00	13.448,19
2760	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	0,00	59.000,00	23.464,99	23.464,99	23.464,99	0,00	0,00	35.535,01
3035	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	61.541,96	12.336,20	12.336,20	12.336,20	0,00	0,00	49.205,76
Qtd. 23					3.247.161,98	3.754.521,65	2.193.694,17	2.014.760,45	1.969.391,49	224.302,68	2.135,00	1.558.692,88
Qtd. 23					3.247.161,98	3.754.521,65	2.193.694,17	2.014.760,45	1.969.391,49	224.302,68	2.135,00	1.558.692,88
Qtd. 23					3.247.161,98	3.754.521,65	2.193.694,17	2.014.760,45	1.969.391,49	224.302,68	2.135,00	1.558.692,88





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - PLO 266-2025

SubFuncao : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE

Acao : 02304 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	299.448,97	134.448,97	133.604,31	126.861,94	126.861,94	6.742,37	0,00	844,66
2072	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	1.139.982,60	1.139.982,60	775.168,12	775.168,12	775.168,12	0,00	0,00	364.814,48
2075	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	19.084,00	19.084,00	10.950,32	10.950,32	9.135,64	1.814,68	0,00	8.133,68
2076	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	124.488,49	124.488,49	95.982,70	95.982,70	95.982,70	0,00	0,00	28.505,79
2081	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	4.597.955,31	4.597.955,31	2.781.723,29	2.781.723,29	2.781.723,29	0,00	0,00	1.816.232,02
2082	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	689.000,20	689.000,20	344.791,28	344.791,28	291.278,64	53.512,64	0,00	344.208,92
2084	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	90.000,00	90.000,00	69.106,05	33.198,84	31.483,14	37.622,91	0,00	20.893,95
2517	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	4.805,93	4.805,93	4.805,93	0,00	0,00	7.194,07
2228	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	93.162,99	93.162,99	54.877,78	54.877,78	54.877,78	0,00	0,00	38.285,21
2318	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	8.039,59	8.039,59	6.445,06	1.594,53	0,00	4.960,01
2516	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031094	2.276.907,66	2.276.907,66	2.276.907,65	0,00	0,00	2.276.907,65	0,01	0,00
2071	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	160.680,00	160.680,00	89.036,10	89.036,10	71.914,88	17.121,22	0,00	71.643,00
2520	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	347.395,23	347.395,23	164.077,91	164.077,91	164.077,91	0,00	0,00	183.317,32
2521	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	254.343,31	254.343,31	161.054,76	161.054,76	161.054,76	0,00	0,00	93.288,55
2085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.300.000,00	1.349.000,00	1.348.935,35	787.273,42	751.762,84	597.172,51	0,00	64,05
2069	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	233.756,32	233.756,32	20.690,50	20.690,50	20.690,50	0,00	58.439,08	154.626,74
2064	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	645.434,33	645.434,33	370.896,46	370.896,46	370.896,46	0,00	0,00	274.537,87
2067	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.326.886,92	2.326.886,92	1.544.465,78	1.544.465,78	1.544.465,78	0,00	0,00	782.421,14
2712	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	0,00	500,00	800,00
2051	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	312.000,00	347.166,87	110.959,78	74.160,88	74.160,88	36.798,90	0,00	236.207,99
2052	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	600.000,00	583.000,00	568.540,00	296.390,00	291.290,00	277.250,00	0,00	14.460,00
2055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.000.000,00	1.429.000,00	1.428.998,87	847.934,93	847.934,93	581.063,94	0,00	1,03
2056	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	60.000,00	59.544,07	41.845,57	41.845,57	17.698,50	0,00	455,93
2057	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.224.866,87	669.866,87	654.267,10	490.194,93	488.276,65	165.990,45	100,00	15.499,67
2058	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	35.000,00	16.590,00	16.590,00	16.530,00	60,00	3.120,00	15.290,00
2059	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	250.000,00	250.000,00	128.132,24	128.132,24	128.132,24	0,00	0,00	121.867,76
2060	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	1.435.490,25	1.635.490,25	1.554.476,45	1.554.476,45	1.554.476,45	0,00	0,00	81.013,80
2061	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	392.726,96	392.726,96	324.948,51	324.948,51	299.925,72	25.022,79	0,00	67.778,45





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - PLO 266-2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2062	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	6.046.823,55	5.846.823,55	3.238.631,92	3.238.631,92	3.238.631,92	0,00	0,00	2.608.191,63
2063	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	1.173.913,26	1.173.913,26	441.108,14	441.108,14	395.083,32	46.024,82	0,00	732.805,12
2625	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
2065	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	44.952,48	44.952,48	37.985,37	6.967,11	0,00	55.047,52
2066	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	163.097,64	163.097,64	222,00	219,88	219,88	2,12	140.854,08	22.021,56
2068	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	372.000,96	372.000,96	178.029,13	178.029,13	155.675,92	22.353,21	0,00	193.971,83
2728	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	0,00	116.000,00	98.132,58	16.968,42	16.968,42	81.164,16	0,00	17.867,42
2817	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32604	0000600030012	0,00	41.000,00	31.394,62	31.394,62	30.825,31	569,31	0,00	9.605,38
2814	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32600	0000600030010	0,00	366.437,35	214.672,97	214.672,97	214.672,97	0,00	0,00	151.764,38
3151	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	00000000000081	0,00	1.597.663,61	1.597.663,61	0,00	0,00	1.597.663,61	0,00	0,00
3192	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030010	0,00	94.428,60	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	11.428,60
2843	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32604	0000600030012	0,00	19.992,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.992,71
2844	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030012	0,00	36.505,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.505,18
2626	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	105.866,87	105.866,87	0,00	0,00	0,00	0,00	26.466,72	79.400,15
2518	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.906,24	29.093,76
3146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030008	0,00	200.000,00	200.000,00	23.285,36	23.285,36	176.714,64	0,00	0,00
2053	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2842	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030011	0,00	22.541,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.541,09
3147	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31600	0000600030008	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2796	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	00000000000000	0,00	29.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.753,52
2797	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	00000000000000	0,00	26.624,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.624,33
3184	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31500	1002000030000	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.470,00	25.530,00
2070	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	93.322,50	93.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	90.830,63	2.491,87
3195	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31710	3210000030008	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3145	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030008	0,00	700.000,00	294,95	0,00	0,00	294,95	8.590,00	691.115,05
3142	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12501	00000000000000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
3111	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12500	00000000000000	0,00	256.000,00	255.863,90	24.597,00	24.597,00	231.266,90	0,00	136.403,00
2815	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32600	0000600030010	0,00	50.000,00	25.136,91	25.136,91	18.999,40	6.137,51	0,00	24.863,49
2816	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32604	0000600030012	0,00	280.075,33	262.002,76	262.002,76	262.002,76	0,00	0,00	18.072,57
2818	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32621	0000600030010	0,00	90.039,37	67.251,86	67.251,86	67.251,86	0,00	0,00	22.787,51
2819	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32621	0000600030010	0,00	14.000,00	8.543,28	8.543,28	6.589,48	1.953,80	0,00	5.456,72





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - PLO 266-2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2845	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030011	0,00	84.301,48	58.322,08	48.382,00	48.382,00	9.940,08	0,00	25.979,40
2846	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030060	0,00	83.457,38	83.432,50	57.082,50	57.082,50	26.350,00	0,00	24,88
2901	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000600030012	0,00	500,00	77,30	77,30	77,30	0,00	0,00	422,70
2445	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	68.684,03	68.684,03	151,80	151,80	151,80	0,00	17.171,01	51.361,22
3025	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	0,00	20.000,00	19.292,25	15.359,99	15.359,99	3.932,26	0,00	707,75
3036	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	1.307.762,98	750.369,24	750.369,24	750.369,24	0,00	0,00	557.393,74
3046	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32706	3110000031008	0,00	1.204.336,39	1.204.336,39	323.238,74	207.347,90	996.988,49	0,00	0,00
3047	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92755	0000000001092	0,00	598.065,63	303.225,83	0,00	0,00	303.225,83	0,00	294.839,80
3052	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	3110000030008	0,00	1.085.486,30	959.563,08	481.141,75	480.546,35	479.016,73	41.840,51	84.082,71
3053	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	32600	0000600030040	0,00	300.000,00	220.806,93	731,30	731,30	220.075,63	0,00	79.193,47
3054	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	3110000030008	0,00	248.228,16	235.281,36	197.237,40	197.237,40	38.043,96	1.120,00	11.826,80
2741	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	0,00	65.000,00	54.000,00	42.000,00	42.000,00	12.000,00	0,00	11.000,00
2924	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	0000000000000	0,00	830.198,58	829.995,14	0,00	0,00	829.995,14	0,00	203,44
Qtd. 72					28.246.319,22	39.188.884,08	27.658.025,91	17.731.834,98	17.387.972,56	10.270.053,35	517.408,28	11.013.449,89
Qtd. 72					28.246.319,22	39.188.884,08	27.658.025,91	17.731.834,98	17.387.972,56	10.270.053,35	517.408,28	11.013.449,89
Qtd. 72					28.246.319,22	39.188.884,08	27.658.025,91	17.731.834,98	17.387.972,56	10.270.053,35	517.408,28	11.013.449,89

SubFuncao : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Acao : 02307 - MANUTENÇÃO DO SAMU

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
0438	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.281.379,61	2.281.379,61	1.403.110,04	1.403.110,04	1.403.110,04	0,00	0,00	878.269,57
3194	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000603030020	0,00	41.714,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.714,43
2533	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031096	1.296.000,00	1.296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	972.000,00
3193	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030020	0,00	51.180,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.180,63
0440	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2876	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000603030020	0,00	22.072,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.072,79
3171	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	0,00	179.000,00	178.805,38	0,00	0,00	178.805,38	150,00	44,62
3135	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32710	3210000031097	0,00	1.273.069,80	1.250.000,00	543.834,55	543.834,55	706.165,45	0,00	23.069,80
2834	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000603030020	0,00	237.000,00	236.652,00	147.907,50	118.326,00	118.326,00	0,00	348,00
2825	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32621	0000603030020	0,00	62.222,87	59.638,40	59.638,40	50.062,82	9.575,58	0,00	2.584,87
2824	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32621	0000603030020	0,00	485.000,00	361.008,50	361.008,50	361.008,50	0,00	0,00	123.991,50





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - PLO 266-2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2823	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32600	0000603030020	0,00	40.572,21	28.106,94	28.106,94	18.538,69	9.568,25	0,00	12.465,27
2801	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	15.356,76	13.068,70	13.068,70	13.068,70	0,00	0,00	2.288,06
2613	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31710	3210000031097	3.750.000,00	3.750.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	937.500,00	1.562.500,00
2532	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	160.637,88	160.637,88	75.703,36	75.703,36	75.703,36	0,00	0,00	84.934,52
2531	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	62.000,00	62.000,00	17.048,97	17.048,97	15.967,34	1.081,63	0,00	44.951,03
2530	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	416.000,00	416.000,00	148.451,48	148.451,48	148.451,48	0,00	0,00	267.548,52
2822	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32600	0000603030020	0,00	306.000,00	216.279,02	216.279,02	216.279,02	0,00	0,00	89.720,98
1947	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	50.000,00	50.000,00	43.273,99	39.898,99	39.898,99	3.375,00	0,00	6.726,01
0443	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	394.806,34	394.806,34	244.429,40	244.429,40	240.703,47	3.725,93	0,00	150.376,94
0444	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	200.000,00	200.000,00	173.629,62	173.629,62	173.629,62	0,00	0,00	26.370,38
2321	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	460.000,00	460.000,00	352.879,47	176.777,01	176.777,01	176.102,46	105.000,00	2.120,53
0454	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	0,00	250,00	2.800,00
1934	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31600	0000603030020	1.589.963,65	1.589.963,65	1.074.684,34	1.074.684,34	1.074.684,34	0,00	0,00	515.279,31
1935	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030020	218.000,00	218.000,00	164.060,15	164.060,15	128.444,04	35.616,11	0,00	53.939,85
1936	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030020	300.000,00	63.000,00	28.232,41	13.222,35	13.222,35	15.010,06	0,00	34.767,65
2282	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	1.000,00	1.000,00	861,84	861,84	861,84	0,00	0,00	138,16
1938	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31621	0000603030020	224.607,52	215.837,52	215.499,39	215.499,39	215.499,39	0,00	0,00	338,13
1939	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000603030020	31.000,00	39.770,00	35.685,86	35.685,86	35.685,86	0,00	0,00	4.084,14
1942	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000603030020	450.530,30	450.530,30	412.858,00	159.185,12	158.675,03	254.182,97	1.999,99	35.672,11
1943	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030020	200.000,00	200.000,00	149.924,26	87.210,22	83.958,26	65.966,00	34.984,48	15.091,74
1945	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31621	0000603030020	100.000,00	100.000,00	84.319,50	60.455,97	60.455,97	23.863,53	0,00	15.680,53
1937	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030020	323.101,35	323.101,35	83.129,85	53.291,64	53.291,64	29.838,21	80.775,34	159.196,16
Qtd. 33					12.514.526,65	14.990.716,14	8.303.290,87	5.514.999,36	5.422.088,31	2.881.202,56	1.484.659,81	5.202.765,86

Acao : 02309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

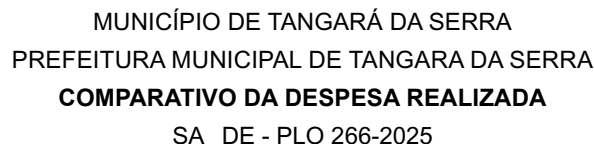
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
3084	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	0000000000000	0,00	1.815.625,69	363.625,69	144.701,12	144.701,12	218.924,57	0,00	1.452.000,00
3083	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	2.848.933,00	2.254.263,91	869.089,79	869.089,79	1.385.174,12	337.076,33	257.592,78
3042	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030778	0,00	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	0,00	0,00	0,00
3039	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	1.633.458,31	470.714,20	470.714,20	470.714,20	0,00	0,00	1.162.744,11
3026	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030779	0,00	575.620,56	575.620,56	453.063,33	453.063,33	122.557,23	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - PLO 266-2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
3012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030779	0,00	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	0,00	0,00	0,00
3016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12706	3110000000000	0,00	49.951,48	49.951,48	49.951,48	49.951,48	0,00	0,00	0,00
3011	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030778	0,00	120.071,39	120.071,39	120.071,39	120.071,39	0,00	0,00	0,00
2849	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030017	0,00	520.901,06	519.014,91	365.860,86	365.860,86	153.154,05	441,95	1.444,20
3085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000000000000	0,00	103.706,05	103.706,05	0,00	0,00	103.706,05	0,00	0,00
3017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11706	3110000000000	0,00	809,99	809,99	22,49	22,49	787,50	0,00	0,00
3086	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000804000000	0,00	500.261,41	496.338,27	357.986,88	357.986,88	138.351,39	0,00	3.923,14
2510	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	17.581,48	11.084,04	11.084,04	6.497,44	0,00	2.418,52
3180	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31621	0000603030775	0,00	1.089.431,47	1.089.054,48	0,00	0,00	1.089.054,48	0,01	376,98
3190	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32502	1002000030000	0,00	44.160,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.160,34
2629	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4.783,28	14.349,85
2802	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000030000	0,00	27.715,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.715,82
0463	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
3191	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000603030017	0,00	14.344,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.344,06
2803	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	17.746,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.746,69
3200	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31710	3210000031100	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3199	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32632	0000603030775	0,00	2.210.149,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210.149,99
2628	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	321.733,74	321.733,74	0,00	0,00	0,00	0,00	80.433,43	241.300,31
3189	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32500	1002000030000	0,00	508.420,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.420,32
2829	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32500	1002000030000	0,00	50.000,00	33.365,37	33.365,37	26.718,21	6.647,16	0,00	16.634,43
3087	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	0000000000000	0,00	7.465.000,00	7.280.475,80	2.118.972,89	1.964.774,69	5.315.701,11	0,00	184.524,10
2828	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32500	1002000030000	0,00	359.066,52	332.079,49	332.079,49	332.079,49	0,00	0,00	26.987,03
3055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000000030061	0,00	190.875,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.875,25
2826	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000000000	0,00	490.160,37	482.049,37	482.049,37	482.049,37	0,00	0,00	8.111,00
0462	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	4.120.315,39	4.120.315,39	1.679.863,99	1.679.863,99	1.679.863,99	0,00	0,00	2.440.451,40
0466	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	476.555,97	476.555,97	306.660,66	306.660,66	277.997,76	28.662,90	0,00	169.895,61
0468	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500.000,00	500.000,00	347.888,51	347.888,51	347.888,51	0,00	0,00	152.111,49
0469	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	688.637,13	688.637,13	538.725,01	538.725,01	507.352,44	31.372,57	0,00	149.912,12
0470	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	130.000,00	130.000,00	90.325,00	90.325,00	90.175,00	150,00	1.350,00	38.325,00





Acao : 02310 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CO279 - Centi ® e-Assinatura: repC\$Z58teX



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - PLO 266-2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
3204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32600	0000603030043	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.856,60	143,40
2769	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
0498	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030043	200.000,00	180.000,00	157.237,19	75.054,11	75.054,11	82.183,08	0,01	22.762,80
3156	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	25.000,00	24.320,05	24.320,05	13.131,84	11.188,21	0,00	679,95
3155	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12500	0000000000000	0,00	182.000,00	179.138,05	179.138,05	179.138,05	0,00	0,00	2.861,95
2853	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000603030045	0,00	71.857,52	4.822,17	344,28	344,28	4.477,89	0,00	67.035,35
2852	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000603030045	0,00	70.000,00	3.810,30	3.233,03	3.233,03	577,27	0,00	66.189,70
2851	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000603030043	0,00	30.813,09	471,04	283,04	283,04	188,00	0,00	30.342,05
2850	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030043	0,00	45.900,06	29.875,12	12.849,91	12.849,91	17.025,21	0,00	16.024,94
2835	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	0,00	800,00	329,34	329,34	329,34	0,00	0,00	470,66
2805	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	8.178,38	7.464,88	7.464,88	7.464,88	0,00	0,00	713,50
2770	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31500	1002000030000	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
2540	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	26.772,98	56.772,98	36.422,95	36.422,95	36.422,95	0,00	0,00	20.350,03
2541	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031095	2.018.000,00	2.018.000,00	2.018.000,00	287.260,35	287.260,35	1.730.739,65	0,00	0,00
0484	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	40.000,00	40.000,00	20.710,56	20.710,56	20.710,56	0,00	0,00	19.289,44
0485	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	167.804,09	167.804,09	110.954,16	110.954,16	96.981,49	13.972,67	0,00	56.849,43
0486	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	5.000,00	11.000,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	0,00	600,00	6.300,00
2193	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	1.143.180,85	1.143.180,85	589.040,13	589.040,13	589.040,13	0,00	0,00	554.140,72
1500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030045	24.000,00	24.000,00	8.360,00	5.840,00	5.840,00	2.520,00	6.000,00	9.640,00
0497	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000603030043	175.000,00	175.000,00	130.478,30	106.773,81	102.340,98	28.137,32	43.750,00	771,00
1955	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	6.055,16	0,00	0,00	6.055,16	2.500,00	1.444,84
2377	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	1.650.433,43	1.720.433,43	1.650.433,42	1.268.322,28	1.268.322,28	382.111,14	0,00	70.000,01
2537	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	250.000,00	181.800,00	105.027,50	63.405,93	63.405,93	41.621,57	1.240,06	75.532,44
2538	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	482.000,00	482.000,00	482.000,00	0,00	0,00	482.000,00	0,00	0,00
2539	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030043	20.000,00	20.000,00	9.900,00	6.944,01	6.944,01	2.955,99	5.000,00	5.100,00
1952	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	10.000,00	45.000,00	29.067,20	19.913,22	19.913,22	9.153,98	2.500,00	13.432,80
Qtd. 31					7.685.662,26	8.785.745,41	6.881.435,33	4.042.971,47	4.009.627,26	2.871.808,07	104.446,67	1.799.863,41

Acao : 02322 - MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2615	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31632	0000603030775	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	2.250.000,00
2838	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.219,80	5.780,20





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - PLO 266-2025

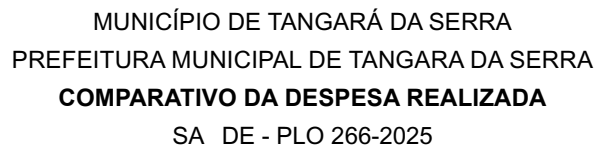
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
3019	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3080	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12711	0000804000000	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
2875	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000603030071	0,00	1.998.367,09	1.796.000,00	1.796.000,00	1.796.000,00	0,00	0,00	202.367,09
2622	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	154.631,19	453.687,19	334.631,19	334.631,19	334.631,19	0,00	119.056,00	0,00
2324	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31600	0000603030017	3.000,00	3.000,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00	750,00	1.130,00
1980	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	150.000,00	387.000,00	372.113,54	222.498,39	222.498,39	149.615,15	0,00	14.886,46
1510	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31500	1002000030000	1.200.000,00	876.000,00	775.029,42	356.931,12	356.931,12	418.098,30	0,00	100.970,58
1509	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	180.000,00	210.000,00	168.170,00	168.020,00	167.120,00	1.050,00	9.250,00	32.580,00
0538	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030071	35.751.265,66	35.751.265,66	20.986.696,16	17.009.885,66	17.009.885,66	3.976.810,50	10.909.408,87	3.855.160,63
0537	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	2.561.335,68	1.639.335,68	1.630.056,65	361.502,17	361.502,17	1.268.554,48	7.736,62	1.542,41
1856	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	650.000,00	650.000,00	530.161,28	236.066,84	236.066,84	294.094,44	0,00	119.838,44
2547	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31600	0000603030017	481.776,68	481.776,68	280.888,85	280.888,85	280.888,85	0,00	200.887,83	0,00
1508	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	900.000,00	836.000,00	786.403,68	434.360,77	431.788,32	354.615,36	3.614,20	45.982,44
Qtd. 15					45.032.009,21	46.958.432,30	27.661.270,77	21.201.904,99	21.198.432,54	6.462.838,23	12.026.923,32	7.270.238,21
Qtd. 134					106.896.361,22	139.234.117,66	91.797.001,95	67.569.091,47	66.996.762,92	24.800.239,03	18.893.744,73	28.543.370,98
Qtd. 134					106.896.361,22	139.234.117,66	91.797.001,95	67.569.091,47	66.996.762,92	24.800.239,03	18.893.744,73	28.543.370,98

SubFuncao : 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa : 0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Acao : 02320 - GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
0527	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	26.461,39	120.761,39	117.565,29	117.565,29	117.565,29	0,00	0,00	3.196,10
0528	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	241.856,13	201.856,13	175.814,04	175.814,04	175.814,04	0,00	0,00	26.042,09
1474	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31621	0000602030013	294.185,54	292.685,54	65.247,93	17.885,50	17.885,50	47.362,43	177.546,38	49.891,31
0531	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	36.961,19	36.961,19	19.857,38	19.857,38	16.595,79	3.261,59	0,00	17.103,41
0530	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	5.700,00	2.131,23	2.131,23	2.131,23	0,00	0,00	3.568,77
1849	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3163	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	10.000,00	6.751,31	6.751,31	3.263,19	3.488,12	0,00	3.248,99
3162	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12500	0000000000000	0,00	70.000,00	52.895,26	52.895,26	52.895,26	0,00	0,00	17.104,74
3041	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	16.590,85	3.494,83	3.494,83	3.494,83	0,00	0,00	13.096,02
3003	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12711	0000000000000	0,00	200.000,00	193.471,10	165.245,80	165.245,80	28.225,30	0,00	6.528,90



SubFuncao : 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa : 0016 - VIGILÂNCIA EM SA DE
Acao : 02316 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CO279 - Centi ® e-Assinatura: repC\$Z58teX



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - PLO 266-2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2570	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000605030056	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.645,75	1.645,75	2.354,25	0,00	0,00
1868	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030074	64.678,60	64.678,60	10.585,04	2.616,05	2.616,05	7.968,99	0,00	54.093,56
1867	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000605030056	100.000,00	88.600,00	43.855,45	24.361,29	24.361,29	19.494,16	25.031,20	19.713,35
1866	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	8.958,00	8.958,00	8.958,00	0,00	5.000,00	6.042,00
1865	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	15.655,50	0,00	0,00	15.655,50	0,00	4.344,50
1862	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	12.000,00	11.500,00	4.270,00	4.270,00	4.270,00	0,00	3.060,00	4.170,00
1860	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31659	0000605030056	75.264,00	75.264,00	47.540,22	47.540,22	37.567,70	9.972,52	0,00	27.723,78
1859	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31659	0000605030056	494.894,05	494.894,05	483.421,80	483.421,80	483.421,80	0,00	0,00	11.472,25
0549	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	95.636,00	95.636,00	65.887,57	65.887,57	60.282,69	5.604,88	0,00	29.748,43
0545	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	959.895,24	959.895,24	587.961,35	587.961,35	587.961,35	0,00	0,00	371.933,89
2623	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	309.300,30	309.300,30	299.330,30	299.330,30	299.330,30	0,00	0,00	9.970,00
1863	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31659	0000605030056	38.519,51	38.519,51	26.799,51	11.403,96	11.403,96	15.395,55	9.839,90	1.880,00
Qtd. 25					2.447.256,20	2.646.072,73	1.835.808,70	1.677.283,15	1.661.011,60	174.797,10	44.181,10	766.082,93
Qtd. 25					2.447.256,20	2.646.072,73	1.835.808,70	1.677.283,15	1.661.011,60	174.797,10	44.181,10	766.082,93
Qtd. 25					2.447.256,20	2.646.072,73	1.835.808,70	1.677.283,15	1.661.011,60	174.797,10	44.181,10	766.082,93
Qtd. 274					142.547.083,27	187.263.981,42	124.885.637,17	90.171.106,59	89.183.525,40	35.702.111,77	19.889.431,13	42.488.913,12
Qtd. 274					142.547.083,27	187.263.981,42	124.885.637,17	90.171.106,59	89.183.525,40	35.702.111,77	19.889.431,13	42.488.913,12
Qtd. 274					142.547.083,27	187.263.981,42	124.885.637,17	90.171.106,59	89.183.525,40	35.702.111,77	19.889.431,13	42.488.913,12
Qtd. total 274					142.547.083,27	187.263.981,42	124.885.637,17	90.171.106,59	89.183.525,40	35.702.111,77	19.889.431,13	42.488.913,12

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON, ANTONIO DE CARLOS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.1doc.com.br/verificacao/BC38-7DBA-FC23-CD11>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC38-7DBA-FC23-CD11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/09/2025 15:13:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 18/09/2025 15:14:30 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/09/2025 15:19:28 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BC38-7DBA-FC23-CD11>